



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.323

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2017

31 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.791, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de novembro de 2016.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de novembro de 2016 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.791, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

ORD. INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL
1 28.061637-6 MARIA SOUZA FERNANDES

2 28.204860-0 SANTI & SANTI LTDA ME
3 28.212408-0 DOURAFOGO EQU CONTRA INC E SEG LTDA
4 28.213013-6 PIEL E MOURA LTDA ME
5 28.213985-0 MERCEARIA ROCHA LTDA EPP
6 28.214220-7 DUBAI INCORPORADORA LTDA ME
7 28.235469-7 INDUSTRIA E COMERCIO FRIOS XAVANTE LTDA
8 28.235542-1 WILSON BARATELLA BAENA
9 28.235692-4 WR CONSTRUTORA ELETRIC ILUMINACAO LTDA
10 28.242591-8 ROSEMEIRE BEZERRA DE JESUS
11 28.246374-7 SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA EPP
12 28.247381-5 CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE
13 28.256585-0 JOSE DARC CARNEIRO
14 28.258509-5 VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
15 28.259684-4 DELFAR MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA
16 28.261861-9 SOLANGE VALCANAIA BRUM
17 28.264479-2 COOPERATIVA AGRICOLA CAMPO GRANDE
18 28.264566-7 DOCE MORIA ALIMENTOS LTDA
19 28.266531-5 VIEIRA & POLETTO LTDA
20 28.270221-0 MAURO GIORDANO DOS SANTOS
21 28.270369-1 CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA
22 28.272985-2 HELIO GRACIANO CRUZ & CIA LTDA
23 28.274011-2 COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA
24 28.275681-7 AVILA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
25 28.279753-0 RIQUELME & MEDEIROS LTDA
26 28.285106-2 A R SELEM
27 28.285286-7 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
28 28.286500-4 MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA
29 28.288363-0 DUWAN IND COM IMP EXPORTACAO LTDA
30 28.288771-7 EMA EMPRESA MARINHO AGROP PANTANAL LTDA
31 28.289400-4 INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO
32 28.289614-7 GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA
33 28.292681-0 FRANCISCA DE ASSIS MAIA
34 28.293496-0 PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
35 28.296186-0 TERUYA & CIA LTDA
36 28.296444-4 RONALDO PEDRO TONIAL
37 28.297417-2 AMAZONIA MADEIRAS LTDA
38 28.297916-6 SOLANGE VALCANAIA BRUM
39 28.298516-6 HAFIZA A A A ADY ME
40 28.299241-3 PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA
41 28.299528-5 HIDRAPECAS SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA
42 28.299688-5 VENINA GARCIA DE BRITO RODRIGUES
43 28.299761-0 IGA ACESSORIOS DE COURO LTDA
44 28.300396-0 JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
45 28.302270-1 KASTELAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
46 28.302856-4 SOLANGE VALCANAIA BRUM
47 28.303742-3 A F SANTANA & CIA LTDA
48 28.304841-7 ELENICE MOREIRA ZANATA ME
49 28.305900-1 MANUFACTURA DE CRINES DO BRASIL LTDA
50 28.306576-1 CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA EPP
51 28.307044-7 NELCI SANCHES TELLES - ME
52 28.307987-8 JOAO MARCULINO DA SILVA

53	28.308012-4	COMPRACITA COMERCIAL LTDA	113	28.335759-2	BERTACO E BARBOSA LTDA ME
54	28.308841-9	COM SUCATAS E FERRO VELHO PALADINI LTDA	114	28.336771-7	AGRO RG ALIMENTOS COMERCIO CEREAIS LTDA
55	28.309050-2	ALDA NASCIMENTO DOS SANTOS	115	28.337168-4	NANDI SUPERMERCADOS LTDA
56	28.310435-0	JUBERSON DE ALMEIDA SOUZA	116	28.337242-7	ANDRE SEEMANN
57	28.310459-7	STALEIRO MOVEIS IND COM LTDA	117	28.337301-6	SUPER CELL CELULARES LTDA
58	28.310791-0	SERRAVEL IND COM MADEIRAS DO MS LTDA	118	28.337403-9	JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
59	28.311334-0	JAQUELINE V DIERINGS & CIA LTDA	119	28.337920-0	NIELSEN PEREIRA DA SILVA - ME
60	28.311430-4	RONEU MOREIRA BRUM	120	28.338021-7	AGENDA 21 COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPOR
61	28.311603-0	IRMAOS ARRUDA LTDA	121	28.338067-5	EXPORTADORA E IMP RIO BRANCO LTDA
62	28.311985-3	JOAO KLEBER DE SOUZA GUIMARAES	122	28.338322-4	SECADOR D CEREAIS E TRANSP.OLIVEIRA LTDA
63	28.311987-0	R K TAGO & CIA LTDA	123	28.338493-0	JAPACANIM ECOTURISMO LTDA
64	28.312897-6	ADEMIR BISPO DO CARMO	124	28.338664-9	JOSELY REGINA SIMAO SILVA GOULART-ME
65	28.313198-5	PROBIO PROD E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	125	28.338741-6	SIDNEI A DOS SANTOS SORVETERIA
66	28.314005-4	ITAMAR GREGORIO DE JESUS	126	28.339066-2	JOEMIR J DA SILVA
67	28.314268-5	NOVO HORIZONTE MOTO PECAS LTDA	127	28.340117-6	JAIR FERNANDO ALVES EIRELI EPP
68	28.314429-7	JCN TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	128	28.340191-5	ANTONIO F. DA SILVA & CIA LTDA
69	28.315224-9	ROSANGELA PEREIRA MARTINS	129	28.340591-0	NUTRI 100 AGRO LTDA
70	28.315895-6	D L SKATE LTDA	130	28.340683-6	FERNANDO DE JESUS SELINI
71	28.317339-4	HERANCE & HERANCE LTDA	131	28.340912-6	VANDERLEI DA SILVA RAMOS
72	28.317371-8	HELIO GRACIANO CRUZ & CIA LTDA	132	28.341207-0	RONEU MOREIRA BRUM
73	28.318246-6	NCR BRASIL LTDA	133	28.341276-3	PRIME SUP E EQUIPTO DE INFORMATICA LTDA
74	28.318335-7	KSL PRODUCTS LTDA - ME	134	28.341705-6	PEREIRA & CRUZ LTDA
75	28.318792-1	BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	135	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE
76	28.319119-8	MARQUES & MARTINS LTDA	136	28.342974-7	SUPERMERCADO IPACARAI LTDA
77	28.319500-2	J PINHEIRO & CIA LTDA	137	28.343068-0	M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO
78	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA	138	28.343937-8	IDOLIR A. CADORIN
79	28.321594-1	REPNEUS LTDA	139	28.344016-3	MARCENARIA NOVA ARTE LTDA
80	28.321755-3	DORIVAL MENEGUELLI	140	28.344876-8	OLINDRINA MACEDO DOS SANTOS
81	28.321760-0	REGINALDO BORGES GOUVEIA	141	28.345259-5	M R L MULTIELETRICA MAT ELET LTDA
82	28.322338-3	AVALHAES E AVALHAES LTDA	142	28.345296-0	FABIANO FORTUNA
83	28.322790-7	COPICO MANUT.IND.E COM.DE MAQUINAS LTDA	143	28.346301-5	SANOMIYA & SANOMIYA LTDA ME
84	28.323156-4	F ROCHA & CIA LTDA	144	28.346688-0	VALEBRUM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
85	28.323687-6	ATEND MS LTDA	145	28.347255-3	ZANETTI & ALMEIDA LTDA
86	28.323938-7	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA	146	28.347336-3	VALDAC LTDA
87	28.324800-9	ELDEX.1 EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME	147	28.347490-4	CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
88	28.324933-1	ALVES DE FREITAS COM REPRES LTDA	148	28.347803-9	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO
89	28.325625-7	AUTCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	149	28.347859-4	MARQUES & VILHALVA COM MOV USADOS LTDA
90	28.325903-5	MIRANDA & TOMAZELLI LTDA	150	28.348013-0	CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA
91	28.327510-3	ELISABETE ZADROSKI	151	28.348728-3	BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUN LTDA
92	28.328001-8	BIO BRASIL LACTEOS LTDA	152	28.348869-7	FERTICEL IND DE FERTILIZANTES LTDA
93	28.328319-0	FRANCISCO VIEIRA CEA	153	28.349262-7	CG TRADING COMERCIO IMP E EXP LTDA
94	28.329735-2	MUDAS MEURER LTDA	154	28.349282-1	KMA BOUTIQUE E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
95	28.330017-5	IMPACTO CONSTRUCOES E TELECOMUNICACOES L	155	28.349381-0	TRANSPORTE AUTO ELETR P J BRUNETTO LTDA
96	28.330480-4	EXPORTADORA MELISSA LTDA	156	28.349489-1	S. C. BOLLER & CIA LTDA
97	28.330486-3	MADRIGAL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP	157	28.349679-7	DROGARIA GUIMARAES EIRELI
98	28.330836-2	MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	158	28.349713-0	HELENITA VALCANAIA BRUM FERRI
99	28.331643-8	GOIANO CONFECÇÕES LTDA	159	28.349941-9	CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
100	28.332148-2	VIDROLUX INDUSTRIA E COM DE VIDROS LTDA	160	28.350048-4	RONDAI SEGURANCA LTDA
101	28.332309-4	DISTRIBUIDORA CALC AMERICA DO SUL LTDA	161	28.350363-7	CASA DOS DOCES POLETTO LTDA
102	28.332383-3	JAIR NOGUEIRA JUNIOR & CIA LTDA	162	28.350671-7	C F SOLIS
103	28.332508-9	SUPERMERCADO ARCO IRIS LTDA	163	28.350987-2	MARILZA ANTUNES DOS SANTOS
104	28.333050-3	SCHAEDLER & PEREIRA LTDA	164	28.351262-8	MARCIO JOSE FARIAS
105	28.333155-0	RH CONTROL SISTEMAS RECURSO HUMANOS LTDA	165	28.351331-4	BIG FORTE - MOV RUST E UTIL DOMEST LTDA
106	28.333820-2	PROBIO PROD E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	166	28.351397-7	C.A. DE FREITAS & CIA LTDA
107	28.334367-2	ADEMIR TADEU LOPES	167	28.351596-1	PAULO PAES DE LIRA
108	28.335246-9	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA	168	28.351776-0	MARCONDES CALCADOS E CONFECÇÕES EIRELI
109	28.335436-4	LOPES & BAY LTDA	169	28.351842-1	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
110	28.335452-6	M C ESPINOSA	170	28.352070-1	CUNHA & PEREIRA LTDA - ME
111	28.335476-3	JOBB'S INFORMATICA LTDA	171	28.352170-8	TECSILO TECNOLOGIA EM SILAGENS EIRELI
112	28.335508-5	CERAMITELHA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	172	28.352990-3	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA
			173	28.353678-0	MARGARETH ALMEIDA DE DEUS
			174	28.353843-0	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA
			175	28.353934-8	MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
			176	28.354310-8	FERNANDA S. PERETTO
			177	28.354618-2	SOLANGE VALCANAIA BRUM
			178	28.355056-2	RAQUEL DOMINGUES DA SILVA
			179	28.355563-7	AMORIM & VILALVA LTDA
			180	28.356020-7	I. B. ROTH
			181	28.356225-0	GILVAN BATISTA JUNQUEIRA
			182	28.356567-5	COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA ME
			183	28.356663-9	ELETROMOVEIS JARDIM EIRELI
			184	28.357066-0	LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
			185	28.357199-3	GAS COMERCIO DE MOVEIS E CONFECÇÕES LTDA
			186	28.357785-1	NEUSA ALVES FERREIRA EPP
			187	28.357856-4	REIS & VASCONCELOS LTDA ME
			188	28.357889-0	CONSTRULAR MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA
			189	28.358210-3	CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA
			190	28.358647-8	AJ COM E INSTALACOES ELETRICA LTDA
			191	28.359498-5	BAKER INDUSTRIA DE PAES CONGELADOS LTDA
			192	28.359881-6	R. K. TAGO & CIA LTDA ME
			193	28.360548-0	SORVETERIA CREME MEL S/A
			194	28.362299-7	ALMEIDA E MENDES LTDA - ME

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	13
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	26
Municípios.....	30
Publicações a Pedido.....	30

195 28.362461-2 LIDIANNY FARIA DE SOUZA
 196 28.362678-0 JRR DROGARIA LTDA
 197 28.363355-7 EVERALDO MAGALHAES PEREIRA - ME
 198 28.363912-1 AB NOGUEIRA
 199 28.364258-0 FERNANDA ALEIXO DA SILVA
 200 28.364412-5 AMANDA MOLINA GARCIA
 201 28.365321-3 RAPHAEL FRANZINI RODRIGUES
 202 28.365787-1 BIG FLORA IND TRATAMENTO EUCALIPTOS LTDA
 203 28.366259-0 JRR DROGARIA LTDA
 204 28.367102-5 SOLANGE VALCANAIÁ BRUM
 205 28.367459-8 CHINAPARTS LTDA
 206 28.368290-6 A. D. BEZERRA
 207 28.368448-8 ANTUNES E LINARES LTDA
 208 28.368813-0 M F SUPERMERCADOS LTDA
 209 28.369547-1 ISMAEL CLEMENTE
 210 28.369556-0 AGUA BRANCA FRUTAS LTDA
 211 28.369592-7 GUIMARAES & LIMA LTDA
 212 28.370683-0 J F DOS SANTOS TORALEZ
 213 28.370878-6 MADEIREIRA CENTER LTDA
 214 28.371294-5 CINTYA FABIANA ARAUJO MOURA
 215 28.371482-4 FLORAI MOVEIS E ELETRO LTDA
 216 28.371692-4 FRIOAR COMERCIO SERVICOS LTDA
 217 28.371814-5 FOGACA & FOGACA LTDA
 218 28.374766-8 JRR DROGARIA LTDA
 219 28.374890-7 J. P. CEREZINI ANDRADE EIRELI ME
 220 28.375030-8 ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA
 221 28.376074-5 EDUARDO TROMBINI & CIA LTDA
 222 28.376805-3 LAUDIMAR DALBERTO
 223 28.378345-1 MATO GROSSO COM VAREJISTA DE PROD LTDA
 224 28.378844-5 C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA
 225 28.378947-6 M SEGOVIA FERNANDES
 226 28.379269-8 AGM TRADE CEREAIS LTDA
 227 28.379572-7 QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 228 28.379855-6 BP DE MATOS SA
 229 28.380528-5 ATACADISTA UNIAO COM DE CONFECÇÕES LTDA
 230 28.380717-2 A. T. DA SILVA
 231 28.380895-0 LENIO & CARVALHO LTDA
 232 28.381146-3 QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 233 28.381275-3 QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 234 28.381914-6 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 235 28.382016-0 RONILDO CORREA DA ROCHA
 236 28.382841-2 MATO GROSSO COM VAREJ DE PROD FARM LTDA
 237 28.383061-1 SUPERMERCADO BOM PAI LTDA EPP
 238 28.384016-1 A. DE ABREU OLIVEIRA
 239 28.385297-6 SUPER LIDER DISTRIB DE CARNES LTDA EPP
 240 28.385681-5 SUPERMERCADO FALCO & MENEGHELLO LTDA
 241 28.386196-7 COMERCIAL ARALVESTE LTDA
 242 28.386227-0 LUCAS S S VITTI LIMA- EIRELI EPP
 243 28.386605-5 M M COMERCIO DE MEDIC PERFUMARIA LTDA
 244 28.386690-0 MARMORARIA SANTOS LTDA
 245 28.387087-7 VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERC
 246 28.387475-9 DARLENE TORRES DE PINHO
 247 28.387560-7 NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA
 248 28.388305-7 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 249 28.388877-6 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 250 28.388903-9 M.S. EXTINTORES E EQUIP SEGURANCA LTDA
 251 28.390441-0 MATO GROSSO COM VAREJ PROD FARMAC LTDA
 252 28.390735-5 RAYRE PAES FERNANDES DA SILVA
 253 28.391448-3 EDER JESUS MORAES GASTAO VIDIGAL
 254 28.391542-0 DONA FELIPA LOC VENDA ART P/ FESTAS LTDA
 255 28.392083-1 VALDAC LTDA
 256 28.392313-0 MICHELLE MARCOLINO MELO DE SOUZA
 257 28.392874-3 MSUTIL COM VER DE ENC E UTIL DOM EIRELI
 258 28.393339-9 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 259 28.394104-9 LUANA RAFAELA DE OLIVERA SOUZA
 260 28.394728-4 COMERCIAL BUGIERECK LTDA
 261 28.394762-4 SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA
 262 28.396274-7 CARLOS EDUARDO VIEIRA
 263 28.396314-0 BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 264 28.397284-0 4F MONTAGEM E INSTALACAO INDUSTRIAL LTDA
 265 28.397438-9 CACIQUE SUPERMERCADO LTDA
 266 28.397534-2 M M AQUINO & AQUINO LTDA
 267 28.397936-4 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 268 28.398126-1 JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA
 269 28.398874-6 SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA
 270 28.400785-4 3R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
 271 28.400935-0 CELSO JOAQUIM DE OLIVEIRA
 272 28.401182-7 COMERCIO DE FRUTAS SUBLIME LTDA
 273 28.401473-7 OMNILIFE BRASIL LTDA
 274 28.403944-6 REAL MS VAREJO LTDA - ME
 275 28.404241-2 TUDO BEM TUDO BOM COMERCIO LTDA
 276 28.404383-4 ALTHIER FABRICCIO SILVA ME

277 28.405145-4 PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI
 278 28.405627-8 ALLINE FERNANDA RIBAS ZEDE ME
 279 28.406041-0 MA CHERIE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
 280 28.408293-7 FERRAGEM ALVORADA LTDA
 281 28.408691-6 ADV FARMACIA LTDA ME
 282 28.408743-2 M & D MOVEIS LTDA ME
 283 28.408835-8 AGRO DIFERENCIAL LTDA ME
 284 28.408960-5 H K IBAYRAT - ME
 285 28.410798-0 WDA COM ART FOTOGRAF. E SERVICOS LTDA
 286 28.411013-2 QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 287 28.411676-9 EDUARDO CORDEIRO ARAUJO - ME
 288 28.411781-1 PAULO HENRIQUE DA COSTA SANTO EIRELI EPP
 289 28.412164-9 COOPERAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO A
 290 28.412556-3 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
 291 28.412656-0 JESIEL ELISEU OLIVEIRA COSTA EIRELI ME
 292 28.413880-0 ANCORA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME
 293 28.413890-8 S ROSA BARBOSA ME
 294 28.414043-0 FRONTEIRA COMERCIO DE EMBALAGE EIRELI ME
 295 28.414227-1 GERSON JUNIOR COLEVATE - ME
 296 28.414407-0 PRECIFICA BRASIL COMERCIO E REPR LTDA ME
 297 28.415605-1 CLEIDE SILVA DE LIMA ME
 298 28.415694-9 FARIA & BAPTISTA LTDA ME
 299 28.415859-3 MARCELINO & ANDRADE LTDA ME
 300 28.416101-2 RAIANY PAULA RODRIGUES DE MORAIS - ME
 301 28.416325-2 RAMAO HENRIQUE RAMIRES DA SILVA - ME
 302 28.416723-1 J A MARTINS CANDIDO
 303 28.416786-0 INDUSTRIA COMERCIO E ENCARTELA EIRELI ME
 304 28.416798-3 REAL COMERCIO VAREJISTA DE ALI EIRELI ME
 305 28.417167-0 M & S PISCINAS LTDA ME
 306 28.417285-5 VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI - EPP
 307 28.417444-0 DIMAYMILLI DOS SANTOS CORDEIRO DA SIL ME
 308 28.417467-0 LOPES & MOREIRA LTDA ME
 309 28.417517-0 VALDIR DANIEL ME
 310 28.417520-0 NOSSO MERCADO COMERCIO DE ALI EIRELI EPP
 311 28.417529-3 CAMILLA REBELATO CANTADORI CORTAZZO ME
 312 28.417590-0 RAFAEL SANCHES TELLES ME
 313 28.417642-7 TEM TUDO DOS ELETROS SALVADOS LTDA - ME
 314 28.417950-7 RENAN O D XAVIER EIRELI ME

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 500/2010, de 23/12/2016, (processo n. 11/006.123/2010).
 Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1005/2014, de 29/11/2016, (processo n. 11/036.097/2014).
 Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1056/2015, de 08/12/2016, (processo n. 11.005.113/2015).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 39/2017
 PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Douradina.
 FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
 OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
 ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jean Sérgio Clavisso Fogaça e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 71/2017
 PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Ladário.
 FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
 OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
 ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Carlos Anibal Ruso Pedrozo e Carlos Alberto de Assis.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato de Acordo de Cooperação n.157/2016****Processo n: 29/045089/2016**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, São Paulo/SP, - CNPJ/MF N.06.099.229/0050-90, denominada FACSUL.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho de 2016 e a Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008 e no que couber a Lei Federal 8.666/93.

Objeto: desenvolvimento de atividades conjuntas entre as Instituições de Ensino vinculadas à Secretaria Estadual de Educação de MS e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, viabilizando o encaminhamento para a inserção de Jovens estudantes ao mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento e formação de novos profissionais.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/10/2018

Assinatura: 09/12/2016

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação– SED/MS

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - CPF/MF n. 588.675.381-87

Gerente Regional - CIEE

Extrato de Convênio n. 118/SED/2016**Processo n: 29/025660/2016**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PROPONENTE e o Município de TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF N.03.184.041.041/0001-73, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do Município de TRÊS LAGOAS/MS, por meio de cursos profucionais técnicos em educação – Programa Profucionário.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/10/2017

Assinatura: 30/12/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – PROPONENTE

MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA– CPF/MF N. 321.381.211-00

Prefeita do Município de TRÊS LAGOAS/MS – CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/002.150/2014****I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Amigos do P.A Geraldo Garcia– CNPJ sob o n.º 10.615.809/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 27 de dezembro de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
João Antonio Garcia/Presidente - CPF 249.888.801-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.000.256/2014**TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO.**

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Anastácio– CNPJ sob o n.º 03.452.307/0001-11.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão do Termo de Cessão de Uso Original, por conveniência do Cessionário e anuência da Cedente, mediante devolução dos bens descritos e avaliados no Anexo de fls. 81/82, efetivada por meio de *Termo de Entrega* de fls. 83.

DATA DA ASS: 16 de dezembro de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Douglas Melo Figueiredo /Prefeito - CPF 519.072.671-15.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/000.040/2016

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SUPLEMENTAÇÃO DE COTA PARA PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL, CONFORME OF/GAB/SEGOV/MS/N.0780/2016. 2016NE00125 VALOR: R\$ 2.520,70 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.040/2016

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SUPLEMENTAÇÃO DE COTA PARA PASSAGEM AÉREA NACIONAL, CONFORME OF/GAB/SEGOV/MS/N.0780/2016. 2016NE00126 VALOR: R\$ 3.479,30 (TRES MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/000.016/2012

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SOLDADO PM REINALDO DE ANDRADE Nº 108 - SEDE AGEHAB/SEHAB, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2016. EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SOLDADO PM REINALDO DE ANDRADE Nº 108 - SEDE AGEHAB/SEHAB, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2016.

2016NE00124 VALOR: R\$ 116.426,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/000.022/2014

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE.

2016NE00122 VALOR: R\$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS).

PROCESSO: 67/000.022/2014

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE.

2016NE00123 VALOR: R\$ 7,02 (SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.041/2016

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA OS PRÉDIOS DA AGEHAB/SEHAB, PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO. 2016NE00127 VALOR: R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS).

MARIA DO CARMO AVEZANO LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

PROCESSO: 31/400842/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Coordenadoria Geral de Perícias e do Instituto de Medicina e Odontologia Legal e Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados, e de outro lado o Município de Dourados, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Dourados, e a interveniência da Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando à cedência de estrutura física do Núcleo Regional de Medicina Legal/URPI/DDOS da Coordenadoria Geral de Perícias para a instalação e a realização de atividades do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) do Município de Dourados/MS, quando este vier a ser implantado, bem como a cedência de servidores e o serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos do Núcleo Regional de Medicina Legal/URPI/DDOS da Coordenadoria Geral de Perícias.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 02(dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante Termo Aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINAT.: 30 de dezembro de 2016.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Coordenadora Geral de Perícias - CGP

GUIDO VIEIRA GOMES

Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados

MURILO ZAUITH

Prefeito do Município de Dourados

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA

Secretário Municipal de Saúde de Dourados

MÁRCIO WAGNER KATAYANA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Dourados

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário Estadual de Administração e Desburocratização - SAD

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS REFERENTE MÊS NOVEMBRO/2016, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB. CONFORME OF/SEGOV/00589/2016.
2016NE00552 VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB. CONFORME OF/SEGOV/00589/2016.
2016NE00553 VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.031/2011
FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: CANCELAMENTO DE RESTO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO DURANTE O EXERCÍCIO 2016.
2016NE00565 VALOR: R\$ 21.365,52 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/100.094/2013
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA SEDE DA AGEHAB/SEHAB - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2016.
2016NE00558 VALOR: R\$ 3.247,78 (TRES MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2016.
2016NE00567 VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2016.
2016NE00568 VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.049/2012
FAVORECIDO: MOSAICO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS - PPTS, INTEGRANTE DO PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - URIAP/PAC2 - CTR: 352.268-60/2011, EQUIVALENTE A 21,5% DO VALOR INICIAL, TENDO EM VISTA QUE HOUE A NECESSIDADE DE REPROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVIDO O ATRASO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS FÍSICAS.
2016NE00578 VALOR: R\$ 59.985,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/100.071/2015
FAVORECIDO: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. PROGRAMA URIAP/PAC. TERMO DE COMPROMISSO Nº 0301.529-48/2009.
2016NE00555 VALOR: R\$ 50.783,76 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.017/2012
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETE, SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE, ANO 2009 E CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS.
2016NE00560 VALOR: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/100.291/2016
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DA GUIA Nº 11624074043 REFERENTE A MULTA DE TRÂNSITO - VEÍCULO PLACA Nº QAA 4625 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº RP00018662.
2016NE00554 VALOR: R\$ 574,61 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.009/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO REFERENTE OUTUBRO/2016, AOS SERVIDORES DA AGEHAB, CONFORME OF/GAB/SEGOV/MS 00095/2016, PARA ATENDER AO PROGRAMA MORAR LEGAL.
2016NE00556 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.047/2015
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0445.128-40/2014/MCIDADES/CAIXA - FNHIS, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS.
2016NE00557 VALOR: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

PROCESSO: 67/100.008/2012
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE GUIAS DE ART/CREA/MS.
2016NE00559 VALOR: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

PROCESSO: 67/100.231/2016
FAVORECIDO: LOT. JUTI-JUTI/MS-PMCMV-E-FDS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ADEMAR JOSÉ MENEGUETTI, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS - APF: 0423.193-77 A SER EXECUTADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - FDS, EM PARCERIA COM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E CEF.
2016NE00561 VALOR: R\$ 388.593,49 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS E QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.300/2016
FAVORECIDO: LOT.NOVA PORTO XV-BATAGUASSU-PMCMV-FGTS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS NO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO NOVA PORTO XV NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS - APF: 0463.193-13, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FGTS - CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO, EM CONFORMIDADE COM OS DECRETOS NºS 14.251 DE 28/08/2015 E DECRETO Nº 14.445 DE 06/04/2016 DO GOVERNO DO ESTADO DE MS E PORTARIAS Nº 27 DE 04/09/2015 E Nº 14 DE 08/04/2016.
2016NE00562 VALOR: R\$ 21.824,07 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.082/2014
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE REPROGRAMAÇÃO DO ITEM "PAV/DRENAGEM" DO TERMO DE COMPROMISSO Nº352.261-91/2011/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS.
2016NE00563 VALOR: R\$ 1.440,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

PROCESSO: 67/100.008/2012
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: ANULAÇÃO DEVIDO AO DE RESTO DE SALDO, SER A MENOR DO QUE O VALOR DE UMA TAXA DE ART.
2016NE00564 VALOR: R\$ 71,72 (SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.050/2015
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM GUIAS DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ, REFERENTE AO VALOR DE DUAS DILIGÊNCIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA SER JUNTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0800338-952015.8.12.0036 E O Nº 0803111-66.2016.8.12.0008, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR DEFERIDA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
2016NE00571 VALOR: R\$ 92,56 (NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.009/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB/SEHAB.
2016NE00572 VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.203/2014
FAVORECIDO: FUND.DE APOIO A PESQ.AO ENSINO E A CULTURA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS/VALOR AO CONTRATO Nº 009/2014 REFERENTE A REVISÃO DE PLANOS DIRETORES PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E CASSILÂNDIA/MS
2016NE00575 VALOR: R\$ 25.072,74 (SETE MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.028/2014
FAVORECIDO: COORD. DAS COM.NEGRAS RURAIS QUIL.-CONERQ/MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONCLUSÃO DA OBRA DE 21(VINTE E UM) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS - FURNAS BOA SORTE.
2016NE00576 VALOR: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 67/100.029/2014
FAVORECIDO: COORD. DAS COM.NEGRAS RURAIS QUIL.-CONERQ/MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONCLUSÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS - FURNAS DE DIONÍSIO - ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR.
2016NE00577 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.295/2016
FAVORECIDO: COPICAD SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA-ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE 1200 PLACAS DE PVC ADESIVADA, 2 MM, FORMATO 10X15 CM COM ADESIVO DUPLA FACE EM GEL PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTEAMENTO CONQUISTA GUATÓ, MUNICÍPIO DE CORUMBA/MS.
2016NE00579 VALOR: R\$ 2.070,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.289/2016
FAVORECIDO: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA EXTERNA PARA ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL TAQUARI II, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.
2016NE00580 VALOR: R\$ 9.919,20 (NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.304/2016
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D OESTE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SEREM APLICADOS NA EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM ATENDIMENTO AO RESIDENCIAL COLINAS DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CONFORME DECRETOS Nº 14.251 DE 28/08/2015 E DECRETO Nº 14.445 DE 06/04/2016 DO GOVERNO DO ESTADO DE MS.
2016NE00581 VALOR: R\$ 249.566,27 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE.
2016NE00550 VALOR: R\$ 1.173,25 (UM MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.231/2016
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE.
2016NE00551 VALOR: R\$ 70,39 (SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA AGEHAB. PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.
2016NE00569 VALOR: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA AGEHAB. PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.
2016NE00570 VALOR: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS).

PROCESSO: 67/100.021/2011
FAVORECIDO: TARIFAS
OBJETO: CANCELAMENTO DE PARTE DE EMPENHO.
2016NE00573 VALOR: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS).

PROCESSO: 67/100.021/2011
FAVORECIDO: TARIFAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.
2016NE00574 VALOR: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS).

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2012/AGEPEN
Nº Cadastral: 6

Processo: 31/601.046/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e LUCÉLIA NUNES BORGES ASTI

Objeto: O Quarto Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 012/2012 de locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Isaias Cândido Barbosa, nº 1.162, Bairro Pernambuco, na cidade de Cassilândia/MS, para continuidade da instalação e funcionamento do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado e Patronato Penitenciário de Cassilândia, unidade prisional pertencente à estrutura organizacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS). É parte integrante deste instrumento o Parecer Técnico nº 485/2016 - JAE/SEINFRA, alterando a Cláusula Segunda do contrato originário.

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 01/12/2016 à 01/12/2017
Data da Assinatura: 01/12/2016
Assinam: Ailton Stropa Garcia e Lucélia Nunes Borges

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0037/2015/AGESUL
Nº Cadastral: 5524

Processo: 57/100.828/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 10/01/2017 a 09/01/2018.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Análise acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência/ renovação do Contrato n. 037/2015.
Data da Assinatura: 29/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Paulo Henrique de Lima Martos.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0091/2016/AGESUL
Nº Cadastral: 6398

Processo: 57/100.594/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Equipe Engenharia Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 25/12/2016 a 24/03/2017.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli, Almir Antônio Diniz de Figueiredo e João Carlos de Almeida.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0092/2016/AGESUL
Nº Cadastral: 6399

Processo: 57/100.714/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Equipe Engenharia Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 29/12/2016 a 28/03/2017.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli, Almir Antonio Diniz de Figueiredo e João Carlos Almeida.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 63/202.541/16 - EDITAL Nº 22/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Gilmar Carlos Teodoro**, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG nº 16.817.561- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 042.048.008-07, residente e domiciliado à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.318, Alcinópolis/MS; neste ato representado pelo seu procurador **Sr. Lâercio Mota Castro**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador do RG nº 2.788 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 163.635.071-20, residente e domiciliado à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.180 - Centro, Alcinópolis/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **“Chácara Santa Luzia”**, com a superfície total de **2,4934 ha**. (Dois hectares e quatro mil novecentos e trinta e quatro metros quadrados), situado no município de **Alcinópolis/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Gilmar Carlos Teodoro – Chácara Santa Luzia; **Sul:** Maria Gomes Franco – Chácara Santa Maria Rancho Alegre; **Leste:** Gilberto Messias de Souza – Chácara Eucivania; **Oeste:** Rodovia MS-436.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2017.

José Alexandre Ramos Trannin
Diretor-Presidente da AGRAER em Exercício

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA IAGRO/MS/Nº 3.568 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Aprova diretriz complementar para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais por Médico Veterinário Autônomo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3524 de 1º de dezembro de 2015;

Considerando o manual de Anotação de Responsabilidade Técnica do CRMV-MS.

RESOLVE:

Art. 1º O médico veterinário credenciado para atender eventos pecuários deverá ser o mesmo a ter a Anotação de Responsabilidade Técnica homologado no Conselho Regional de Medicina Veterinária de MS, para o referido evento pecuário.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 127/2013 - Contrato Nº C-043/2013/03

CONTRATADA: ACECO TI S.A.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência (item 11.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12(doze) meses, pelo período de 27/12/2016 a 27/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2016
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS; Marcos Guedes Pereira e Kleber Alves da Silveira - ACECO TI S.A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 11.759/04.

Processo: 31/708.762/16	Data: 02/12/2016	NE: 002904	Ata: 093/2016
Favorecido: MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - ME			
Objeto: Aquisição de material de higienização e produtos de limpeza.			
Valor: 43.488,80	ND: 33903022	PT: 2740	

Cancelamento de Notas de Empenho

Processo: 31/708.939/15	Data: 29/11/2016	NE de Anulação: 002874
Fornecedor: VASCONCELOS E ESTRABIS LTDA - ME		

Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 260,00	NE ORIGINAL: 001029	
Processo: 31/703.635/16	Data: 29/11/2016	NE de Anulação: 002882
Fornecedor: ELSENBACH & CIA LTDA ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 7.200,00	NE ORIGINAL: 001851	
Processo: 31/700.650/16	Data: 12/12/2016	NE de Anulação: 002906
Fornecedor: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Motivo: Cancelamento em decorrência da não realização do evento em que seriam utilizados os itens solicitados.		
Valor: 93,60	NE ORIGINAL: 002405	
Processo: 31/706.767/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002951
Fornecedor: AOM MUSIC EIRELI - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo de empenho, tendo em vista que o referido credor, declarou não possuir nenhum produto com as especificações técnicas exigidas.		
Valor: 3.120,00	NE ORIGINAL: 002482	
Processo: 31/706.555/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002952
Fornecedor: T2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 1.439,50	NE ORIGINAL: 002282	
Processo: 31/704.558/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002953
Fornecedor: CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 5.085,00	NE ORIGINAL: 002052	
Processo: 31/704.558/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002954
Fornecedor: CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 2.995,00	NE ORIGINAL: 002530	
Processo: 31/704.558/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002955
Fornecedor: CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 847,50	NE ORIGINAL: 002716	
Processo: 31/707.429/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002956
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 228,00	NE ORIGINAL: 002727	
Processo: 31/704.478/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002957
Fornecedor: TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 31.186,00	NE ORIGINAL: 002643	
Processo: 31/707.829/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002958
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 6.250,00	NE ORIGINAL: 002710	
Processo: 31/706.157/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002959
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 139,20	NE ORIGINAL: 002731	
Processo: 31/700.507/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002960
Fornecedor: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 204,75	NE ORIGINAL: 002693	
Processo: 31/700.507/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002961
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 480,00	NE ORIGINAL: 000697	
Processo: 31/703.665/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002962
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 969,34	NE ORIGINAL: 001797	
Processo: 31/706.912/16	Data: 28/12/2016	NE de Anulação: 002963
Fornecedor: MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 1.578,40	NE ORIGINAL: 002379	
Processo: 31/705.945/16	Data: 29/12/2016	NE de Anulação: 003007

Fornecedor: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 313,93	NE ORIGINAL: 002698	
Processo: 31/701.333/16	Data: 29/12/2016	NE de Anulação: 003012
Fornecedor: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELLI - EPP		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 10.200,00	NE ORIGINAL: 002344	
Processo: 31/701.333/16	Data: 29/12/2016	NE de Anulação: 003014
Fornecedor: NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 20.970,00	NE ORIGINAL: 002347	
Processo: 31/701.333/16	Data: 29/12/2016	NE de Anulação: 003016
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 12.994,00	NE ORIGINAL: 002883	
Processo: 31/700.421/16	Data: 29/12/2016	NE de Anulação: 003026
Fornecedor: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT S.A		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 7.014,61	NE ORIGINAL: 000960	
Processo: 31/700.650/16	Data: 29/12/2016	NE de Anulação: 003027
Fornecedor: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 2.661,70	NE ORIGINAL: 002120	
Processo: 31/708.762/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003031
Fornecedor: MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 43.488,80	NE ORIGINAL: 002904	
Processo: 31/703.460/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003032
Fornecedor: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 2.380,00	NE ORIGINAL: 002654	
Processo: 31/700.649/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003033
Fornecedor: ARENA VIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 3.744,18	NE ORIGINAL: 000790	
Processo: 31/707.428/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003034
Fornecedor: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 74,58	NE ORIGINAL: 002499	
Processo: 31/707.428/16	Data: 30/12/2016	NE de Anulação: 003035
Fornecedor: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Motivo: Cancelamento de saldo conforme decreto 14.564/2016 - Encerramento de exercício.		
Valor: 1.512,46	NE ORIGINAL: 002880	

CELSON BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor de Administração e Finanças

Ordenador de Despesas

DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e/ou de Motor em Veículos Automotores e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/709058/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 50, de 26 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de Dezembro de 2017, da empresa EDSON DE ALMEIDA OFICINA - ME, CNPJ n. 05.047767/0001-90, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e/ou de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 04 de janeiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADJUNTO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e/ou de Motor em Veículos Automotores e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/709060/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 50, de 26 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de Dezembro de 2017, da empresa MARIO MARCIO SILVA CAVANHA - ME, CNPJ n. 12.746.570/0001-04, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e/ou de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de JARDIM/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 04 de janeiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADJUNTO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e/ou de Motor em Veículos Automotores e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/709059/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 50, de 26 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de Dezembro de 2017, da empresa GERSON COSTA - ME, CNPJ n. 04.755/0001-33, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e/ou de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de CAMPO GRANDE/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 04 de janeiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADJUNTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 001/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 17/01/2016 – às 08:00h
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)
Local: JC Soluções Recursos Humanos.
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 17 e 18 de janeiro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Janaina Oliveira da Silva	Assistente Comercial	10º	Corumbá
Leone da Silva Pereira Nantes	Assistente Comercial	5º	Sidrolândia

Junta Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 07/02/2017 às 07:00h
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 05 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.
FEITOSA E CIA LTDA – OES Nº 0187/2016 – Objeto: Contratação de assinatura anual do jornal A Crítica para utilização na Diretoria da Presidência da Sanesul. Proc.: 1197/2016/

ACOM/SANESUL. Valor: R\$ 1.000,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2016 – PP Nº 039/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Renovação de seguro veicular para 34 veículos de propriedade da SANESUL na modalidade RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (contra terceiros), para atender as necessidades da SANESUL. VALOR: R\$ 9.950,88. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 41.401. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses contados a partir da assinatura pela contratada das Apólices de Seguro. PROCESSO Nº 1168/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.12.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Neide Oliveira Souza, Sra. Marta Wouters Montoya.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 0186/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IMPERPLAN-IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de impermeabilização com manta asfáltica no reservatório apoiado de concreto armado com volume de 700M³. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 24.855,44. PRAZO: Até 30 dias contados a partir da assinatura da OES. PROCESSO Nº 1175/2016/GEOP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.01.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. João Carlos da Silva Jorge, Sr. Jose Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Maurício Ferreira Pompeo de Camargo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/16 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2014.

Processo: 29/500536/2014

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a execução de projeto de pesquisa científica e tecnológica do NEAD – Núcleo de estudos em análise do discurso/UEMS, vinculado ao Curso de Letras: Licenciatura, Bacharelado, Mestrado Acadêmico, Unidade Universitária de Campo Grande, e o NEAD – Núcleo de Estudos de Análise do Discurso/UNEMAT, vinculado ao Curso de Letras: Licenciatura Português Inglês e Português Espanhol do Campus de Alto Araguaia.

Vigência: O prazo de vigência acompanhará o convênio ao qual está vinculado, e entrará em vigor a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 14 de dezembro de 2016.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor – UEMS
ANA MARIA DI RENZO – Reitora – UNEMAT

Republica-se por ter constatado erro no original. Publicado no Diário Oficial n. 9.322 de 05 de janeiro de 2017, página 25-26.

Edital nº02/2017 – PROPP/UEMS, 04 de janeiro de 2017

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO HUMANO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UEMS, (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 1818 e 1819 de 24/10/2016 que aprova oferta de Vagas e Calendário Acadêmico, torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano – Unidade Universitária de Dourados, a ser ofertado em 2017.

1. Da Inscrição

1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **16 de janeiro a 13 de fevereiro de 2017**.

1.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, portadores de diploma de Ensino Superior em **qualquer área do conhecimento**, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

2. Dos procedimentos necessários para a inscrição:

2.1. No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br será disponibilizado o **Cadastro do Candidato** e o **Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição**, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de **16 de janeiro até o dia 13 de fevereiro de 2017**, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.3. A documentação da inscrição, devidamente lacrada e **identificada com o nome do candidato e do Curso**, deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procuração simples na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, UEMS, Bloco A, térreo, **Setor de Protocolo**, Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12, Bairro Aeroporto, CEP 79804-970, Dourados, MS, no período de **16/01/2017 a 13/02/2017, de 8 às 13h, conforme documentos relacionados a seguir:**

2.3.1 Cópia do Diploma de graduação devidamente reconhecido por órgão competente (frente e verso), ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;

2.3.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, devidamente revalidado por instituição de Ensino Superior no Brasil.

2.3.3 Carta de intenção do candidato (conforme descrito no item 5 deste edital);

2.3.4 Cópia do *Currículo Lattes*, devidamente documentado e atualizado (produção de 2012 a 2016), acompanhado da tabela preenchida do Anexo I deste Edital;

2.3.5 Entenda-se como *currículo* documentado, a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2012 a 2016), sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos devem vir acompanhadas do artigo completo, destacando o nome do candidato.

2.3.6 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes);

2.3.7 Cópia de cédula de identidade;

2.3.8 Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma.

2.5. As inscrições também poderão ser realizadas por meio de correspondência via SEDEX, no endereço citado no item 2.3, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis subsequentes. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) será composta por docentes do Curso de Ciências do Envelhecimento Humano da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -

Unidade Universitária de Dourados.

3.2 O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de análise da Carta de Intenções do Candidato e da análise do *Currículo Lattes*, devidamente documentado e atualizado (produção de 2012 a 2016) o qual será pontuado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (CPS), de acordo com a tabela do Anexo I deste Edital.

3.3 A análise da Carta de Intenções do Candidato será de caráter eliminatório e o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será desclassificado.

3.4 A análise do Currículo *Lattes* terá caráter classificatório.

3.5 O Currículo *Lattes* receberá pontuação de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

3.6 Do Cronograma do Processo Seletivo

Atividades	Datas
Etapa 1 : Da inscrição	De 16/01/2017 a 13/02/2017
Do pagamento de taxa de inscrição	De 16/01/2017 a 13/02/2017
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 16/02/2017
Prazo para recurso	17 a 20/02/2017
Homologação das inscrições	21/02/2017
Resultado da análise da Carta de Intenções do Candidato e Currículo Lattes	Até o dia 24/02/2017
Prazo para recurso	1º e 02/03/2017
Resultado Final	Até 03/03/2017
Da matrícula	De 06 a 08/03/2017, das 13h às 17h
Início das aulas	10/03/2017

4. Da Homologação das Inscrições

4.1 Com base na confirmação da inscrição, realizada no *site*: www.uems.fapems.org.br e do pagamento da taxa de inscrição, a CPS publicará no *site*: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes - a homologação das inscrições no dia 21 de fevereiro de 2017.

5. Da Carta de Intenções do Candidato

5.1 A Carta de Intenções do Candidato deverá ser digitada papel em A4, espaço 1,5, Fonte Times New Roman, alinhamento justificado, e ter no mínimo 2 (duas) páginas e no máximo, 4 (quatro) páginas contendo os seguintes itens:

a) **Histórico do envolvimento do candidato com a temática "Envelhecimento Humano"**: onde conste a sua experiência prévia com o tema, seja profissional ou acadêmico, através de atividades de pesquisa, ensino, assistência (profissional) e extensão. Também poderão constar deste item aptidões apresentadas pelo candidato devido a leituras teóricas nas áreas de geriatria e/ou gerontologia demonstrando sua habilidade crítica e reflexiva sobre a temática.

b) **Opção por esta especialização**: onde conste o motivo pelo qual optou pela realização deste curso.

c) **Tema de proposta de trabalho**: onde conste breve resumo sobre a possível trajetória de pesquisa a ser desenvolvida pelo candidato, de acordo com as linhas de pesquisa e áreas de orientação dos docentes do curso.

6. Do Resultado

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, e será disponibilizado no *site* do curso: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes até o dia 03 de março de 2017.

7. Do Recurso

7.1 Caberá recurso em todas as etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.2 A documentação do recurso deverá ser enviada para o e-mail: pg.envelhecimento@uems.br, identificado com o nome do candidato e do Curso, **não sendo permitida a juntada de documento ou material**.

7.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), será divulgado no *site* http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do encerramento do prazo de recurso.

7.4 A Comissão, no prazo de 1 (um) dia, irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo, a decisão será enviada ao candidato via e-mail.

7.5 O pedido de reconsideração que buscar discutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

8. Das Vagas

8.1 Será ofertado o número mínimo de 12 (doze) e no máximo até 30 (trinta) vagas, que serão preenchidas por ordem decrescente da classificação do resultado final.

9. Da matrícula

9.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procuração simples na Coordenação do Curso, **sala 12** do piso superior do bloco D, da UEMS, Cidade Universitária de Dourados, no período de **06 a 08 de março de 2017, das 13 h às 17 h**, mediante os seguintes **documentos originais e cópia**:

I – requerimento de matrícula, disponível no site do curso, http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

II - diploma de curso de graduação ou atestado de conclusão de curso, **com a colação de grau já realizada**;

III - Histórico escolar de curso de graduação;

IV - Certidão de nascimento ou casamento;

V - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VI - Cédula de identidade – RG;

VII - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VIII - 1 (uma) foto 3x4 (recente);

IX - Comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino.

9.2 Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

9.3 Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado no Item VI, poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato).

9.4 As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do **documento original**, por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, indicação de data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

9.5 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico,

implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

10. Das Disposições gerais

10.1 Para mais informações, entrar em contato por meio do e-mail: pg.envelhecimento@uems.br

10.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível no *site* do curso http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes.

10.3 A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico mencionado no item 10.2.

10.5 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 04 de janeiro de 2017.

Alessandra Paim Berti

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Anexo I do Edital nº 02/2017- PROPP/UEMS de 04/01/2017 TABELA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES *

1. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
1.1	BOLSISTA (POR CERTIFICADO)	0,5
1.2	MONITORIA (POR CERTIFICADO)	0,3
1.3	COORDENADOR DE PROJETO (POR CERTIFICADO)	0,5
1.4	COLABORADOR DE PROJETO (POR CERTIFICADO)	0,2
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
2.1	LIVRO PUBLICADO	4
2.2	CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO	3
2.3	ORGANIZAÇÃO E EDITORAÇÃO DE LIVRO	2
2.4	TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM PERIÓDICOS	2
2.5	TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO	1
2.6	RESUMO EXPANDIDO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS (MÁXIMO 5)	0,5
2.7	RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS (MÁXIMO 5)	0,2
3. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS, CONSELHOS E COMISSÕES		
3.1	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E COMISSÕES DA COMUNIDADE E/OU UNIVERSIDADE (MÁXIMO 2)	0,3
3.2	PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISA – CNPq (MÁXIMO 2)	0,3
4. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL		
4.1	MINISTRANTE DE CURSOS (acima de 30h)	2
	MINISTRANTE DE CURSO DE CURTA DURAÇÃO (12 a 30h)	1
4.2	MINISTRANTE DE MINICURSOS (MENOS DE 12 h)	0,5
4.3	MODERADOR/COORDENADOR DE MESA	0,5
4.4	PRODUÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL	1
4.5	PROCESSOS E TRABALHOS TÉCNICOS	1
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS		
5.1	APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (MÁXIMO 5)	0,2
5.2	APRESENTAÇÃO DE PÔSTER (MÁXIMO 5)	0,1
5.3	COORDENADOR DE EVENTOS	0,3
5.4	COLABORADOR DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,2
5.5	MONITOR (MÁXIMO 5)	0,1
5.6	CARGA HORÁRIA ACIMA DE 40h (MÁXIMO 5)	0,2
5.7	CARGA HORÁRIA ATÉ 40h (MÁXIMO 5)	0,1
TOTAL		

* SERÃO PONTUADOS OS ANOS DE 2012 A 2016. A PONTUAÇÃO NÃO PODERÁ EXCEDER 5 (CINCO) PONTOS, NO CÔMPUTO GERAL. OS CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O PERÍODO DE PONTUAÇÃO E ORGANIZAR OS COMPROVANTES DO *CURRÍCULO LATTES*, CONFORME A SEQUÊNCIA APRESENTADA NA TABELA.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000301, DE 26 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000817
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 56' 41" - Longitude: -55° 38' 6.78" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	140.790,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000302, DE 26 de Dezembro de 2016

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005011

Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 56' 17.10" - Longitude: -54° 51' 29.51" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	21.924,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000303, DE 26 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000244
Requerente	07.912.062/0001-19 - USINA LAGUNA ALCOOL E AÇÚCAR LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 4" - Longitude: -53° 17' 20" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	302,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000304, DE 26 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000463
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 47' 23.59" - Longitude: -54° 33' 24.10" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	650.202,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000305, DE 27 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001257
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 19' 29" - Longitude: -54° 20' 52" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.529,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000306, DE 28 de Dezembro de 2016

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000819
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 56' 56" - Longitude: -55° 37' 20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.096,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000307, DE 28 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004589
Requerente	01.575.034/0001-77 - TOALHEIRO MS LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 58.66" - Longitude: -54° 36' 5.26" - Projeção: SAD69

Volume Anual Captado	10.400,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000308, DE 28 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002278
Requerente	05.853.347/0001-09 - FABRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 42.9" - Longitude: -54° 43' 16.4" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	10.080,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000309, DE 28 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000037
Requerente	02.856.274/0001-02 - VIAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 33.77" - Longitude: -54° 40' 23.72" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	36.737,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000309, DE 28 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000037
Requerente	02.856.274/0001-02 - VIAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 33.77" - Longitude: -54° 40' 23.72" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	36.737,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000310, DE 28 de Dezembro de 2016.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000034
Requerente	02.916.265/0076-87 - JBS SA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 5' 19.9" - Longitude: -54° 14' 1.9" - Projeção: SAD69
Vazão Lançada	130,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000312, DE 4 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007396
Requerente	498.886.769-20 - ROBERTO STOFFEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 49' 55" - Longitude: -54° 12' 52" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	624,00 m ³ /h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Ata Número: 4869****Despachos de 28 de dezembro de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/141123-1 Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 16/142230-6 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/122387-7 Integra Inteligência Em Negócios Ltda, 16/122392-3 Agro Mar Ltda, 16/137305-4 Agropecuária Jenipapo Ltda, 16/138757-8 Imperio Transportes Ltda, 16/141370-6 Siqueira & Santos Ltda, 16/141401-0 Abdiel Ferreira De Araujo Alinhamento, 16/141720-5 Hortifruti Douradense Ltda, 16/141803-1 Serviços De Cargas Frigserviços Ltda, ALTERACAO: 16/012697-5 Ctc - Transportes Cassilândia Ltda - Me, 16/082124-0 Farmacia Sol Nascente Ltda - Me, 16/089353-4 Dispal Distribuidora Paranaibense De Acumuladores Ltda - Epp, 16/100555-1 Escritório Paraná Contabilidade Ltda - Epp, 16/103707-0 Campos Buffet Ltda - Me, 16/122217-0 Moda Branca Confeccoes Masculina E Feminina Ltda - Me, 16/122314-1 Cipe-Dourados Prestação De Serviços Medicos Ltda, 16/122358-3 El Shaday Papelaria Empreendedor Do Ms Ltda - Me, 16/122374-5 J. C. Segurança Eletronica Ltda - Me, 16/122403-2 Bonini Oftalmologia Ltda, 16/122927-1 Comercial Modelo Ltda - Me, 16/135475-0 Otto Frantz Artefatos De Cimento Ltda - Me, 16/136451-9 Amaral & Camargo Ltda - Me, 16/138222-3 Campesq Aquicultura Ltda, 16/138709-8 Mmr Empreendimentos Imobiliários E Participações Ltda, 16/138739-0 Luna Industria E Comercio De Pecas Automotivas Eireli, 16/138765-9 Emilia Gomes Santos Eireli, 16/139966-5 Orquídea, Incorporações E Participações Ltda, 16/140473-1 Mundo Da Bola Ltda - Me, 16/140531-2 Zortéa Construções Ltda, 16/140860-5 Estopa Textil Ltda - Me, 16/141141-0 Aguiar E Melo Ltda - Me, 16/141150-9 Werk Manutenção & Operação Eireli, 16/141178-9 Aimore Maquinas & Ferramentas Ltda - Me, 16/141320-0 L S Engenharia Ltda, 16/141400-1 Araujo Alinhamento E Balanceamento Ltda - Me, 16/141402-8 São Pio Empreendimentos Participações Ltda, 16/141458-3 Farmácia De Carli Eireli, 16/141568-7 Juliano Antonio Bortolazo - Eireli, 16/141586-5 Fokus Distribuição De Alimentos Ltda, 16/141595-4 Sws Sistemas Ltda - Epp, 16/141767-1 Lider Pack Indústria, Comércio, Importadora E Exportadora Ltda - Me, 16/141778-7 Vale Preve Serviços E Informaçoes Ltda - Me, 16/141805-8 Renascer Transportes Ltda - Me, 16/142163-6 Auto Posto Tijuca Ltda, 16/142184-9 Eventec Serviços E Comercio De Produtos Ltda - Me, 16/142204-7 Crystal Utilidades E Serviços Ltda, 16/142266-7 Diagno Vet Laboratório Veterinário Ltda - Me, 16/142268-3 Oliver Investimentos Hoteleiros - Ltda - Epp, 16/144409-1 Marcuzzo & Ribeiro Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/122351-6 Nogueira Neofalmo Ltda - Epp, 16/138374-2 Arco Iris Presentes E Pet-Shop Ltda - Me, 16/138378-5 Suldeste Transportes Turísticos Ltda, 16/141480-0 Refix Serviços Tecnicos Radiologicos Ltda, 16/141522-9 Pequi Com Pimenta Alimentos Ltda - Me, 16/141938-0 Cng Escola De Ensino Fundamental Ltda - Me, 16/146807-1 Emj Apoio E Assessoria Ltda - Me, 16/146868-3 Faustino Comercio De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 16/146993-0 Suprema Distribuidora De Concessionarias E Comércio De Veiculos Ltda, 16/147013-0 London Propaganda E Marketing Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/141773-6 Oeste Verde Comércio E Armazenagem De Cereais Ltda, 16/141774-4 Oeste Verde Comércio E Armazenagem De Cereais Ltda, 16/141775-2 Oeste Verde Comércio E Armazenagem De Cereais Ltda, 16/141776-0 Oeste Verde Comércio E Armazenagem De Cereais Ltda, 16/141777-9 Oeste Verde Comércio E Armazenagem De Cereais Ltda, 16/146995-7 Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/151174-0 Ferragens Ximenes Ltda Epp, PROCURACAO: 16/122315-0 Cipe-Dourados Prestação De Serviços Medicos Ltda, 16/137304-6 Agropecuaria Jenipapo Ltda, 16/138719-5 Mmr Empreendimentos Imobiliários E Participações Ltda, 16/141628-4 Agropecuaria Jenipapo Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/100566-7 G. Pereira De Souza, 16/138376-9 Detalhes Loja De Confeccoes Ltda, 16/138744-6 Ilberto De Jesus Sodre, 16/139908-8 Aguinaldo Viegas Da Silva, 16/140914-8 Vale E Mathias Construções Ltda, 16/141267-0 Lourdes Maria Todeschini, ALTERACAO: 16/122390-7 Andre Crippa - Me, 16/122394-0 Fabio De Lima Constantino - Me, 16/137864-1 Mario Martello - Me, 16/138045-0 Carmen T. C. S. Brauner - Me, 16/138375-0 Sonia Maria Da Silva Emerick - Me, 16/138732-2 João Das Graças Tenório - Me, 16/138738-1 Amarildo Ferreira Marco - Me, 16/138764-0 J.P. Saes Filho - Me, 16/138782-9 Adriana Do Nascimento Silva - Me, 16/138797-2 Orestes Mainardi, 16/139398-5 Irinete Pereira Rodrigues - Me, 16/140474-0 Eliete Da Silva Do Nascimento - Mister Pizzas - Me, 16/140502-9 Wilson Rego Comercio - Me, 16/140913-0 Rosely Aparecida Mathias - Epp, 16/141251-3 Carlos Jose Polvora, 16/141290-4 Paulo Santos Alcantara - Me, 16/141468-0 Francisca Pereira Dos Santos - Me, 16/141654-3 Claudinei Costa Ramos - Me, 16/142120-2 Gilmar Jose Costa - Me, 16/144408-3 M.S. Deboletta - Epp, 16/146756-3 Maria Jose De Arruda Anderson - Me, 16/151172-4 Yara Souza Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/138756-0 Jose Carlos Gomes De Lima - Me, 16/141512-1 Giselle Mougnot Pontes - Me, 16/141795-7 Marcelina Saracho 05920911123 - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/146721-0 Giselle Mougnot Pontes Me, COOPERATIVA: 16/146918-3 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados De Campo Grande E Região - Sicredi Campo Grande Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/117298-9 L B M Confeccoes Ltda - Me, 16/122150-5 Ágata Comércio De Mármore E Granito Eireli - Me, 16/140767-6 Fraga De Souza Serviços Médicos E Odontológicos Eireli - Me, 16/141503-2 Metalflex Conexões E Flexíveis Eireli - Me, 16/141515-6 Gs3 Comercio De Peças Eireli - Me, 16/141806-6 Agro A. L. P. Representações Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/089349-6 Transportadora Colombo Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/137942-7 Signo Vinces Equipamentos Odontologicos Eireli, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/146754-7 Quality Car Veiculos Multimarcas Eireli, 16/136691-0 Rafael Tognini Pereira Eireli, 16/141672-1 Barão Ferramentas Eireli, 16/141682-9 I S Sampaio Seicar Veiculos Eireli, 16/142127-0 R.O. Tamazato Eireli, 16/146767-9 J B Fast Food Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/151174-0 Ferragens Ximenes Ltda Epp ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/136692-9 Rafael Tognini Pereira Eireli, 16/139909-6 Aguinaldo Viegas Da Silva, 16/140915-6 Vale E Mathias Construções Ltda Me, 16/141151-7 Werk Manutençõai & Operaçõai Eireli Me, 16/141268-8 Lourdes Maria Todeschini Me, 16/141371-4 Siqueira & Santos Ltda Me, 16/141459-1 Farmácia De Carli Eireli Me, 16/141463-0 Abdiel Ferreira De Araujo Alinhamento Me, 16/141569-5 Juliano Antonio Bortolazo Eireli Me, 16/141673-0 Barão Ferramentas Eireli, 16/141383-7 I S Sampaio Seicar Veiculos Eireli, 16/141721-3 Hortifruti Douradense Ltda, 16/142128-8 R. O. Tamazato Eireli Me, 16/146755-5 Quality Car Veiculos Multimarcas Eirlei Me, 16/146768-7 J B Fast Food Eireli Me, 16/122388-5 Integra Inteligência Em Negócios Ltda Me, 16/122393-1 Agro Mar Ltda, 16/141804-0 Serviços De Cargas Frigserviços Ltda, 16/138745-4 Ilberto De Jesus Sodre, 16/138758-6 Imperio Transportes Ltda, 16/138766-7 Emilia Gomes Santos Eireli Me, 16/100567-5 G. Pereira De Souza, 16/138377-7 Detalhes Loja De Confeccoes Ltda Me, 16/117299-7 L B M Confeccoes Ltda ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/137306-2 Agropecuária Jenipapo Ltda, 16/138740-3 Luma Industria e Comercio De Peças Automotivas Eireli, ORDEM JUDICIAL: 16/147136-6 Sordi Indúdtria De Alimentos Ltda "Em Recuperação Judicial", ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003659-3, 16/100568-3, 16/104035-7, 16/116901-5, 16/117636-4, 16/119760-4, 16/122283-8, 16/122310-9, 16/122320-6, 16/122353-2, 16/122355-9, 16/122391-5, 16/122395-8, 16/122397-4, 16/122398-2, 16/122399-0, 16/122405-9, 16/122934-4, 16/135118-2, 16/135243-0, 16/135472-6, 16/135473-4, 16/135843-8, 16/136071-8, 16/137599-5, 16/137730-0, 16/138003-4, 16/138135-9, 16/138563-0, 16/138589-3, 16/138626-1, 16/138645-8, 16/138712-8, 16/138727-6, 16/138733-0, 16/140183-0, 16/140273-9, 16/140466-9, 16/140529-0, 16/140794-3, 16/141131-2, 16/141204-1, 16/141242-4, 16/141410-9, 16/141603-9, 16/141636-5, 16/141690-0, 16/141798-1, 16/141984-4, 16/142092-3, 16/142093-

1, 16/142123-7, 16/142149-0, 16/142210-1, 16/142212-8, 16/142213-6, 16/142216-0, 16/142220-9, 16/142229-2, 16/142250-0, 16/142252-7, 16/142258-6, 16/142260-8, 16/142271-3, 16/142273-0, 16/142291-8, 16/142297-7, 16/142300-0, 16/146865-9, 16/146948-5, 16/146953-1, 16/146954-0, 16/147011-4, 16/141243-2, 16/135846-2, 16/135847-0, 16/141244-0, 16/141604-7, 16/142253-5, 16/142292-6, 16/146941-8, 16/146942-6, 16/122400-8, 16/122284-6, 16/122401-6, 16/122027-4, 16/122029-0, 16/122031-2, 16/122032-0, 16/122034-7, 16/122037-1, 16/122039-8, 16/122041-0, 16/138564-8, 16/138627-0, 16/138734-9, 16/138776-4, 16/138495-1, 16/104036-5, 16/117606-2, 16/117610-0, 16/117612-7, 16/117626-7, 16/117630-5, 16/117631-3, 16/117633-0, 16/134574-2.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL**Ata Número: 4870****Despachos de 29 de dezembro de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/142135-0 Centro De Formação Profissional Em Beleza Do Mato Grosso Do Sul Ltda, 16/142318-3 Rorato E Napoleão Ltda, 16/142372-8 Flex Peças Comércio E Serviços Ltda, 16/144411-3 Formoso Participacoes Ltda, 16/144413-0 Formoso Agropecuaria Ltda, ALTERACAO: 16/089354-2 Kebec Industria E Comercio Ltda, 16/089355-0 Vicana'S Agronegócios Ltda, 16/100551-9 Auto Escola Paraíso Ltda - Me, 16/100571-3 Império Da Chipa Ltda - Me, 16/121835-0 Coliseu Participações Ltda - Epp, 16/138080-8 Lotérica Mega Sorte Ltda - Epp, 16/138746-2 Felian Telefonía Ltda - Me, 16/138762-4 Disk Pizza Paulistana Ltda - Me, 16/139965-7 Azaléia, Incorporações E Participações Ltda, 16/140011-6 Dg Transportadora Ltda - Me, 16/140307-7 Medicina Laboratorial Renato Arruda Ltda, 16/140605-0 Radar Representações Ltda - Me, 16/141275-0 4 Shape Nutrição Esportiva Ltda - Me, 16/141980-1 Gs Negocios Imobiliarios Ltda, 16/142234-9 Dfm Transportes Ltda - Me, 16/142306-0 Tagliari & Manso Ltda - Me, 16/142309-4 Arguello & Alcantara Ltda, 16/142324-8 3d Serviços E Comercio Ltda - Me, 16/142329-9 Sempre Favorito Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/142341-8 Agropecuária Laranja Doce Ltda - Epp, 16/142363-9 Construtora Degrau Ltda - Me, 16/144395-8 D Graus Panificadora Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/138699-7 Ths Farmacia Ltda - Me, 16/138700-4 Relax Service Hotel Ltda - Me, 16/146958-2 Matos & Moura Ltda - Me, 16/147042-4 Centro Educacional MI Ltda - Me, 16/147043-2 Speed Transportes De Cargas Ltda - Me, 16/147055-6 RI Lubrificantes Ltda - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/147115-3 Equipe Postos Comércio De Combustíveis Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/142307-8 Jeferson Lopes De França, 16/142333-7 Jb Lencina, ALTERACAO: 16/003660-7 Tarlei Rodrigues Borges - Me, 16/003661-5 Conveniência Silva - Me, 16/100570-5 Clarice C. Santino-Metalurgica - Me, 16/122409-1 Mariane Dauzacker Mohr Flores - Me, 16/122410-5 Bruno Fuza De Oliveira - Me, 16/122414-8 Ana Cristina Vieira - Me, 16/138176-6 Giuliano Graciano Lopes - Me, 16/138767-5 Wilson Ferreira De Medeiros - Me, 16/138768-3 Dayane Santos De Oliveira - Me, 16/139560-0 Celi Nogueira Paniago - Me, 16/139561-9 Andréia F. Ferreira - Me, 16/139562-7 Milton A. Pereira - Me, 16/140126-0 Marli Rodrigues Da Costa - Me, 16/140373-5 M L De Moraes - Me, 16/141474-5 M Dias Meneguesso - Me, 16/146634-6 Jose Carlos Do Vale - Me, 16/151175-9 Kesley Bezerra De Arruda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/116957-0 T. J. Moura - Me, 16/141674-8 Jose Augusto Vasques 02086650132 - Me, 16/144410-5 Pedro Henrique Freitas - Me, 16/146775-0 Jacira Aparecida Alves Ximenes - Me, 16/147069-6 Thiago Cesar Goncalves - Me, 16/147152-8 C. Damasio - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/137053-5 Shinzato E Mukarzel Ltda, 16/141603-9 Hook Beers Parks Entretenimento Ltda, 16/142313-2 Maria José Roncon Vicentin Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/147066-1 Saving Consultoria Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/147117-0 Maurilio Fernandes Neto Eireli, 16/147118-8 Maxcor Comercio De Tintas Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/136470-5 Texasfire Centro De Treinamento De Brigadas De Incêndio Eireli, 16/137933-8 Conveniencia MV Eireli, 16/141702-7 Wangão Comércio E Locações Eireli, 16/142217-9 Matheus Miotello Eireli, 16/142345-0 Uelissandra Costa Da Silva Eireli, 16/142352-3 Top Han Limpeza E Conservação Em Predios Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/136471-3 Texasfire Centro De Treinamento De Brigadas De Incêndio Eireli Me, 16/137054-3 Shinzato E Makarzel Ltda Me, 16/141604-7 Hook Beers Parks Entretenimento Ltda Me, 16/141703-5 Wangão Comércio E Locações Eireli Me, 16/142136-9 Centro De Formação Profissional Em Beleza Do Mato Grosso Do Sul Ltda, 16/142218-7 Matheus Miotello Varieri Eireli Me, 16/142334-5 JB Lencina Me, 16/142340-0 Marina Gadioli Coelho Roland Me, 16/142346-9 Uelissandra Costa Da Silva Eireli, 16/142353-1 Top Han Limpeza E Conservação Em Prédios Eireli Me, 16/142373-6 Flex Peças Comércio E Serviços Ltda Me, 16/1444412-1 Formoso Participacoes Ltda, 16/144414-8 Formoso Agropecuaria Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/137934-6 Conveniencia MV Eireli, 16/142308-6 Jeferson Lopes De França Epp, 16/142319-1 Rorato e Napoleão Ltda Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003659-3, 16/100562-4, 16/118379-4, 16/122406-7, 16/122407-5, 16/122411-3, 16/122413-0, 16/135350-9, 16/135477-7, 16/137539-1, 16/138149-9, 16/138676-8, 16/138749-7, 16/138754-3, 16/138755-1, 16/138759-4, 16/138769-1, 16/138965-1, 16/139964-9, 16/140028-0, 16/140800-1, 16/141779-5, 16/141826-0, 16/141985-2, 16/141993-3, 16/142149-0, 16/142231-4, 16/142233-0, 16/142251-9, 16/142256-0, 16/142304-3, 16/142310-8, 16/142315-9, 16/142325-6, 16/142330-2, 16/142331-0, 16/142342-6, 16/142344-2, 16/142349-3, 16/142354-0, 16/142361-2, 16/142365-5, 16/142366-3, 16/142368-0, 16/146620-6, 16/146631-1, 16/146633-8, 16/146637-0, 16/147140-4, 16/151176-7, 16/142144-0, 16/142369-8, 16/142145-8, 16/142367-1, 16/142370-1, 16/142350-7, 16/147070-0, 16/122408-3, 16/141827-9, 16/141828-7, 16/141832-5, 16/138750-0, 16/135478-5.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL**Ata Número: 4871****Despachos de 30 de dezembro de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/122951-4 Cinco Companhia Interamericana De Navegação E Comércio, 16/134021-0 Centro Oeste Comercio De Lubrificantes Sa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/141358-7 Saraiva Educação S.A., 16/146996-5 Oi Móvel S.A. Em Recuperação Judicial, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/137769-6 S.P.R. Indústria De Confeccão S.A., MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/147123-4 Grandes Campos Participações S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/089357-7 Agropecuária Alcina Ltda, 16/117304-7 Frig-Adm Serviços Administrativos Ltda, 16/138316-5 Cynthia Helena De Oliveira Castilho, 16/140625-4 Agropecuária Sinai Ltda, 16/142364-7 Vitória Pães Ltda, 16/146635-4 Partner Motors Ms I Ltda, 16/146646-0 Comercio De Joias Maison Ltda, 16/146678-8 Ar2 Empreendimentos Culinarios Ltda, ALTERACAO: 16/082123-1 Gutierrez & Maia Ltda - Me, 16/100572-1 Churrascaria E Restaurante Delevatti Ltda - Me, 16/117604-6 T & R Global Alimentos Ltda - Epp, 16/122303-6 Vidracaria Itapora Ltda - Me, 16/122354-0 Endocath Diagnosticos E Tratamentos Ltda, 16/135283-9 Agropecuária Garoupa Ltda, 16/137337-2 Cmi 2 Participações E Investimentos Ltda, 16/137730-0 Demarka Decorações E Serviços Ltda - Me, 16/138060-3 Rmm- Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda - Me, 16/138315-7 Cynglaur Psicologia Ltda - Me, 16/138645-8 Agropecuária Diamante Ltda - Me, 16/138677-6 Mecatorno Ubiratan Usinagem Ltda - Me, 16/138721-7 Irmãos Muniz Ltda - Epp, 16/140317-4 Ph Farmacia Magistral Ltda - Me, 16/141001-4 Idéia Informática Ltda - Me, 16/141003-0 Casa Do Cupim Campo Grande Ltda - Epp, 16/141006-5 Mitidiero Serviços De Buffet Eireli, 16/141286-6 Pérola Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/141305-6 Acari Ambiental Ltda - Me, 16/142323-0 3I Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/146638-9 Anenge Engenharia Comércio E Construções

Ltda, 16/146659-1 Okama & Cia Ltda - Me, 16/146660-5 Milani & Bellinati Ltda - Me, 16/146667-2 Corpo Belo Modeladores E Pós Cirúrgicos Eireli, 16/146674-5 Guaicurus Moto Peças Ltda - Me, 16/146692-3 J.F. Vistoria Automotiva Ltda - Me, 16/146693-1 Agropecuária Furna Ltda - Me, 16/146722-9 Consultare Consultoria E Treinamento Empresarial Ltda - Me, 16/146727-0 Ideal Serviços Ltda - Me, 16/146747-4 Ronflan Bombas Diesel Serviços E Transporte De Cargas Ltda - Epp, 16/151176-7 Medicina Diagnóstica Por Imagem Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/122420-2 Espaço Rens Ltda - Me, 16/147170-6 R&R Construções Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/146632-0 Loghaus Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda, 16/146640-0 Schultz Inga Turismo Ltda, 16/146672-9 Fibria-Ms Celulose Sul Mato-Grossense Ltda, 16/146673-7 Fibria-Ms Celulose Sul Mato-Grossense Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/147057-2 Antonio E Antonio Ltda Me, 16/147058-0 Nórdica Agrícola Ltda, 16/147059-9 Egelte Engenharia Ltda, 16/147114-5 Jafar, Rodrigues & Cia Ltda - Me, 16/147122-6 Pizzaria Sabores Na Pedra Ltda Me, 16/147125-0 Multicoisas Franquias Ltda, 16/147126-9 Nlr Martin Participações Ltda, 16/147127-7 Concentro Marcas Ltda, 16/147149-8 Tork Sul Comércio De Peças E Máquinas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/135481-5 Joao Batista Do Nascimento Junior, 16/138787-0 Gabriela Viconçoni Colombo, 16/141226-2 Dpaula Madeiras & Material De Construção Ltda, 16/146648-6 Adelmo Dos Santos Lima, 16/146658-3 Raquel Figueiro Duailibi, 16/146849-7 R.M. De Araujo, ALTERACAO: 16/089356-9 Elizeu M. De Souza - Me, 16/116958-9 Luana M.G Vedovato - Me, 16/135451-3 Maria A Torres Dos Santos - Me, 16/135479-3 Vicente Luiz Gucione - Me, 16/141225-4 Cezar Alves Ferreira - Me, 16/146653-2 Jefferson F. Dos Santos - Me, 16/146829-2 Eder Monteiro Salgado - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/135480-7 Aparecida De Oliveira, 16/147163-3 L L Grance - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/147158-7 Regina Aparecida Fernandes Prado Santos Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/147121-8 J.L.M. De Oliveira - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/116943-0 Cooperdib - Cooperativa Dos Produtores Rurais Do Municipio De Dois Irmãos Do Buriti - Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/140206-2 Genesis Comercio E Serviços Eireli - Me, 16/146714-8 Rcosta Assessoria Imobiliária Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/147120-0 JI Locação De Máquinas Eireli - Me, 16/147124-2 Ebs Segurança Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO: 16/141125-8 Kirey Hair Style Salao de Beleza e Barbearia - Eireli, 16/142311-6 Voyage Transportes Eireli, 16/146665-6 Marfeli Representações Eireli, 16/146665-6 Marfeli Representações Eireli, 16/146712-1 AF Pecuaría Eireli, 16/14723-7 Doutor Dipe Serviços Medicos - Eireli, 16/146773-3 Estiva Materiais De Construção Eireli, 16/146796-2 NF Eventos e Locação Eireli, 16/138582-6 Bambini Festas - Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/14007-3 Mitidiero Serviços De Buffet Eireli Me, 16/141126-6 Kirey Hair Style Salao De Beleza e Barbearia - Eireli, 16/141227-0 DPaula Madeiras & Material De Construção Ltda Me, 16/142088-5 Agropecuária Sinai Ltda, 16/142355-8 Vitória Pães Ltda Me, 16/146639-7 Anege Engenharia Comercio e Construções Ltda Me, 16/146647-8 Comercio De Joias Maison Ltda Me, 16/146649-4 Adelmo Dos Santos Lima Me, 16/146666-4 Marfeli Representações Eireli Me, 16/14668-0 Corpo Belo Modeladores e Pós Cirúrgicos Eireli Me, 16/146679-6 AR2 Empreendimentos Culinarios Ltda Me, 16/146774-1 Estimativa Materiais De Construção Eireli Me, 16/146850-0 R.M. De Araujo Me, 16/138788-8 Gabriela Viconçoni Colombo, 16/138317-3 Cynthia Helena De Oliveira Castilho Me, 16/135482-3 Joao Batista Do Nascimento Junior, 16/117305-5 Frig-Adm Serviços Administrativos Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/142312-4 Voyage Transportes Eirlei Epp, 16/146636-2 Partner Motors MS I Ltda Epp, 16/146713-0 AF Pecuaría Eireli Epp, 16/146797-0 NF Eventos e Locação Eireli Epp, 16/138583-4 Bambini Festas - Eireli, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/146694-0 Agropecuaria Furna Lda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/120695-6, 16/120696-4, 16/120697-2, 16/120698-0, 16/121927-6, 16/122368-0, 16/122411-3, 16/122416-4, 16/122419-9, 16/122421-0, 16/138381-5, 16/138382-3, 16/138383-1, 16/138771-3, 16/138780-2, 16/138781-0, 16/138784-5, 16/138785-3, 16/138790-0, 16/139633-0, 16/140048-5, 16/140052-3, 16/140053-1, 16/140235-6, 16/140520-7, 16/141175-4, 16/141508-3, 16/141691-8, 16/141995-0, 16/142207-1, 16/142214-4, 16/142275-6, 16/142347-7, 16/142348-5, 16/146628-1, 16/146629-0, 16/146630-3, 16/146650-8, 16/146652-4, 16/146654-0, 16/146656-7, 16/146663-0, 16/146664-8, 16/146675-3, 16/146677-0, 16/146680-0, 16/146681-8, 16/146702-4, 16/146706-7, 16/146711-3, 16/146715-6, 16/146716-4, 16/146718-0, 16/146719-9, 16/146724-5, 16/146746-6, 16/146776-8, 16/146777-6, 16/146786-5, 16/146837-3, 16/146838-1, 16/146857-8, 16/146858-6, 16/146989-2, 16/147173-0, 16/146695-8, 16/146725-3, 16/146748-2, 16/140054-0, 16/140236-4, 16/142276-4, 16/146651-6, 16/146657-5, 16/146696-6, 16/146717-2, 16/146726-1, 16/146749-0, 16/146778-4, 16/146839-0, 16/146859-4, 16/146787-3, 16/140283-6, 16/140284-4, 16/140285-2, 16/140305-0, 16/122400-8, 16/122401-6, 16/122417-2, 16/138786-1.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO-GERAL

33903043, 33903206, 33903210, 33903219; LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME .-Registro Cerca nº0005/17, Classe de Materiais: 33903011, 33903022, 33903028, 33903035, 33903036, 33903219, 44905204, 44905208, 44905224. CADASTRO INDEFERIDO: PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; LIVRARIA GP LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, RECIBO DE ENTREGA DO SPED; YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão de FGTS, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, CREA; EDITORA JORNAL O PROGRESSO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0241/2016
PROCESSO: 55/001.103/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1. do edital, a alínea "c.1", **passando a constar a seguinte redação: c.1.)** Para **o lote 01**, não superior a **60 (sessenta dias)** contados da assinatura do contrato ou nota de empenho ou da emissão de Autorização do Exército Brasileiro, o que for emitido por último, Para **o lote 02**, não superior a **30 (trinta dias)** contados da assinatura do contrato ou nota de empenho ou da emissão de Autorização do Exército Brasileiro, o que for emitido por último **e para os demais lotes não superior a 30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

2) Acrescentar no edital o subitem 4.1.4.1, **com a seguinte redação: 4.1.4.1.** Serão aceitas variações de dimensões dos objetos ofertados para o **Lote 01**, de no máximo 10 (dez) mm para mais ou a menos, ficando esclarecido que as medidas especificadas como 100x270 mm (AxL) **no Lote 01**, referem-se a caixa acoplada da parte frontal.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK E SERVIDOR MINITORRE
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2016
PROCESSO: 63/103.682/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	673,50	13.470,00
02	TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	4.920,00	98.400,00

Demais informações acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento DOS LOTES 05, 11, 15, 18, 20 e 21 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2016.
PROCESSO: 55/001.129/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 09/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº004

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos cinco dias de Janeiro de dois mil e dezessete (05/01) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)FONSECA CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; 2)THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME; 3)EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 4)LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME; 5)PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME; 6)LIVRARIA GP LTDA EPP; 7)YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME; 8)TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA; 9)EDITORA JORNAL O PROGRESSO LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: FONSECA CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME .-Registro Cerca nº0002/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 33903024, 44903017; **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME** .-Registro Cerca nº0003/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903013, 33903014, 33903015, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903025, 33903026, 33903028, 33903029, 33903039, 33903042, 33903046, 33903047, 44905204, 44905208, 44905212, 44905218, 44905224, 44905233, 44905234, 44905235, 44905236, 44905238, 44905242, 44903047, 44903017, 44903046, Classe de Serviços: 33903205, 33903211, 33903212, 33903213, 33903215. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** .-Registro Cerca nº0004/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903018, 33903036,

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a reabertura DO LOTE 25 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2016.
PROCESSO: 55/001.105/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 09:00 horas do dia 09/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão do certame pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2016.
PROCESSO: 27/100.908/2016.

Pregão: FRACASSADO.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATLAS GEOGRÁFICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 246/2016.
PROCESSO: 55/001.164/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)
ÚNICO	EDITORA BRASILEIRA PEDAGOGICA LTDA - EPP	49,90

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna público a reabertura do LOTE 19 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2016.
PROCESSO: 55/001.011/2016.
DATA DA REABERTURA: Às 13:00 horas do dia 12/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência

Edital: 070/2016-CLO/AGESUL

Processo: 57/101.419/2016.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para melhoramento, recuperação e restauração de segmento da rodovia MS-180, Trecho: Juti – Iguatemi, numa extensão de 98,48 Km.

Alteração: Subitem 10.2:

"10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 1.886.884,58 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)."

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 08/02/2017 às 09:00 horas.

GARANTIA: até o dia 06/02/2017 às 17:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 05 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 009/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2016.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro total, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto) em todo o território nacional, do tipo frota e modalidade valor de mercado referenciado (110% da tabela fiipe), com assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os veículos da frota da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, nas condições que estabelece e de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e demais anexos integrantes do presente instrumento.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa GENTE SEGURADORA S.A, com o menor preço global no valor de R\$ 14.457,50 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Suplente

AVISO DE CONTINUIDADE

Tomada de Preços nº 007/2016 - Processo Administrativo nº 193/2016

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA aos interessados da sessão de continuidade do certame e da abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 007/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção, montagem e demais serviços e materiais necessários para edificação de galpão em pré-moldado de concreto armado ou de estrutura mista (pré-moldado de concreto e aço), no município de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, que será realizada no dia 13 de janeiro de 2017, às 08h30min, (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2017.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Suplente

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 325 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe B, referência 535, código 243, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 4 de outubro de 2016, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Classe / Referência	Unidade	Município de Exercício
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	N o v a Andradina
393731021	Adriano Garcia Magalhães	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Aquidauana
338193022	Anderson Luiz Correa da Costa	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Ponta Porã
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Dourados
467232021	André Ruffo	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Campo Grande
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Corumbá
467240021	Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Três Lagoas
93779022	Daniela Fernanda Trindade	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Campo Grande
467236021	Diego Marcial Torales Palácios	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Campo Grande
432820022	Diego Procópio Leão Ferreira	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Paranaíba
96332022	Douglas da Silva Moraes	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Paranaíba
118920024	Elke Anne Rodrigues Araujo Portugal	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Campo Grande
250022	Esau Rodrigues de Aguiar Neto	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Aquidauana
40192023	Faustino Souza Souto	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Ponta Porã
467247021	Felipe Pichi Barion	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Três Lagoas
467381021	Geise Fernandes Castilho	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Dourados
467238021	Gustavo Dornbusch	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Dourados
30851023	Higor Henrique Gomes	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Coxim
31730023	Jessé de Camargo Luiz	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Coxim
93412022	José Antônio de Oliveira	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Dourados
37482022	José de Alencar Santelli	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Campo Grande

467228021	Juliana Kimie Maeda	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Navirai
467248021	Karoline Ferreira Dutra Molina	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
467242021	Leonardo Lopes da Silva	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
467231022	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Corumbá
114095022	Luciano Smaniotto	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Três Lagoas
467241021	Luiz Tadeu Sales Correa	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Três Lagoas
467235021	Lwana Souza Pinto Costa Mancini	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Campo Grande
467139021	Marcelo Roberto Fiori	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Ponta Porã
99719024	Márcio Valério Verbisck	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Campo Grande
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Sousa	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
467140021	Matias Saul Zagonel	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Três Lagoas
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Paranaíba
467138021	Odirley Gonçalves da Costa	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
432966022	Patrícia Pedroso Alves de Freitas	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Ponta Porã
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
467243021	Paulo César Pozzatti	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
467246021	Paulo José de Souza	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Campo Grande
467237021	Raphael Coutinho Guimarães	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
432896022	Sérgio Ronaldo Alves de Sousa Júnior	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Corumbá
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Dourados
467249021	Vladimir José Chiavegatto	AFRE B 535	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	de	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 326 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de dezembro de 2016, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Classe / Referência	Unidade	Município de Exercício
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	AFRE B 535	Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT	C a m p o Grande
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	AFRE B 535	Unidade de Consultas e Julgamento/SAT	C a m p o Grande
45092021	Júlio César Borges	AFRE G 556	Unidade de Apoio Operacional/COFIS	C a m p o Grande
432884021	Bruno Batista Gonzaga	AFRE B 535	Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria/COFIS	C a m p o Grande
80509021	Adilma Bezerra da Silva	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande

49204021	Altair Betoni	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Paranaíba
338193022	Anderson Luiz Correa da Costa	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
467232021	André Ruffo	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
29836021	Auro Cavalheiro Barbosa	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Dourados
432880021	Carlos André Costa	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Dourados
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
11634021	Eduardo Fagioli	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Bataguassú
250022	Esaú Rodrigues de Aguiar Neto	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Aquidauana
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
40192023	Faustino Souza Souto	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Ponta Porã
1994023	Fernando Luis Valejo	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
102229021	Francisco José da Costa	AFRE G 557	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
51240021	Gilberto Gloor	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	N o v a Andradina
467238021	Gustavo Dornbusch	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Dourados
30851023	Higor Henrique Gomes	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Coxim
86646021	Jorge Favaro	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	N o v a Andradina
433712022	Josué Antunes Neves Júnior	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
86105021	Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
24509021	Marcelo Cabral Komatsu	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
3897021	Mário Roberto Ferreira da Silva	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Paranaíba

467138021	Odirley Gonçalves da Costa	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Dourados
467237021	Raphael Coutinho Guimarães	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	Dourados
106693021	Roil Albertini	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
47547021	Warley Braga Hildebrand	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS	C a m p o Grande
393731021	Adriano Garcia Magalhães	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
432853021	André Eiji Miyahara Lara	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
103720021	André Luiz Gomide	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
39422021	Antônio Carlos Horta de Almeida	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
432872021	Bruno Cursino da Silva	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Dourados
467240021	Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Três Lagoas
432820022	Diego Procópio Leão Ferreira	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Paranaíba
40112021	Dilson Estevão Bogarim Insfran	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
99414021	Dorivam Garcia Mendes	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
7632021	Fabrcio Venturoli Lunardi	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Três Lagoas
467247021	Felipe Pichi Barion	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Três Lagoas
432904021	Fernando César Henrique Nascimento Siqueira	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Três Lagoas
467381021	Geise Fernandes Castilho	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Dourados
63038021	Gutemberg Lopes Nunes	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Dourados
79228021	João Carlos Brum Farias	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande

62746021	João Carlos Gonsales	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	N o v a Andradina
93412022	José Antônio de Oliveira	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Dourados
60927022	José Auto Júnior	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
44328021	José Ramalho Bezerra	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
1578021	Júlio Murilo de Matos	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
101464021	Larissa Reis	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
467231022	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Corumbá
106950021	Luiz Carlos Silveira	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Três Lagoas
467241021	Luiz Tadeu Sales Correa	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Três Lagoas
1673021	Manoel Cândido Azevedo Abreu	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Três Lagoas
72873021	Márcio de Alencar Souza	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
39148022	Mário Luiz de Andrade Maia	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
467140021	Matias Saul Zagonel	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Três Lagoas
18005022	Oswaldo Mitsuhide Imai	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Dourados
467243021	Paulo Pozzatti	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Dourados
94895024	Pedro Beolchi	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande

111679021	Ricardo Piera Coll	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
55395021	Roberto Vicente Pestana	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Dourados
102385021	Sérgio Stoduti	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
104455021	Silvio Stoduti	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
76262021	Valdir Osvaldo Júnior	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	C a m p o Grande
467249021	Vladimir José Chiavegatto	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS	Três Lagoas
43806021	Abdir Oliveira Arantes	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Paranaíba
54584021	Adão Pereira dos Reis	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Sonora
109118021	Ademir Pereira Borges	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
98710021	Adileu Pimenta Júnior	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Três Lagoas
69410021	Alberto Saburo Kanayama	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
6340022	Alexandro Berto	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Três Lagoas
70821021	Anísio Mendes Domingos	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Corumbá
46039021	Carlos Eduardo Martins de Araújo	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
9885021	Cristina Pereira Shimizu	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
96332022	Douglas da Silva Moraes	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Paranaíba
103825021	Edson Massi Villalva	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
45191021	Francisco Clementino José de Paula	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Aquidauana
88769021	Hélio Marinho de Oliveira Filho	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande

11314021	Ivon Honorato de Souza	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
3548021	Jaime Luiz Albino	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
31730023	Jessé de Camargo Luiz	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Coxim
10788021	João Carlos Nascimento Ferreira Júnior	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
81231021	João Lemes Pereira	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Paranaíba
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
113718022	Luiz Antônio de Moura	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Três Lagoas
102447021	Manoel Erico Barreto	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
43032021	Milton Roberto Becker	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
26502021	Nasri Muhamad Ibrahim	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
17222021	Nilton Pereira Barbosa	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
57583021	Osni Duarte Costa	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Três Lagoas
91524021	Paulo César da Silva	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
45701021	Paulo Olivetti de Carvalho Pereira	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
95761021	Reinaldo Monteiro de Campos	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Três Lagoas
46981021	Ronaldo da Silva Jorge	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
1310021	Samuel Teodoro de Souza	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
432896022	Sérgio Ronaldo Alves de Sousa Júnior	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Corumbá
107653021	Stenio Ferreira Gonçalves	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Paranaíba
14115021	Suely Rita dos Santos Silveira	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande

53954021	Valbério Nobre de Carvalho	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	Aquidauana
93830021	Victor Hugo Cabral Ortiz	AFRE H 561	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS	C a m p o Grande
83099021	Adalto José Manzano	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	C a m p o Grande
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	N o v a Andradina
48900021	Azor Rodrigues Marques	AFRE F 552	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Dourados
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Mundo Novo
62695021	Carlos Alberto Bernardon	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	C a m p o Grande
104108021	Carlos Eduardo Yenes	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Naviraí
86777021	Cláudio Haruo Okuyama	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Dourados
18972021	Hamilton Crivelini	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Dourados
131552022	Izabel Cristina Borini Ferreira	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Bataguassú
467228021	Juliana Kimie Maeda	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Naviraí
58548021	Leidima Praxedes da Silva	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Dourados
11571023	Luciana da Silva Neves	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Ponta Porã
123997021	Luis Eduardo Pereira	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Dourados
467139021	Marcelo Roberto Fiori	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Ponta Porã
432966022	Patrícia Pedroso Alves de Freitas	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Ponta Porã
67436021	Pedro Júnior Ojeda	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	N o v a Andradina
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	Mundo Novo
54701021	V a n d e r l e i Balassoni Garcia	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS	C a m p o Grande
50912021	Ademar Tochilo Inouye	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande

432857021	Andréa Neves Craveiro de Sá	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
432893021	Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
74184021	Danielle Simonetti Santos	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
467236021	Diego Marcial Torales Palacios	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
25594021	Gigliola Lilian Decarli Auto	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
37482022	José de Alencar Santelli	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
57462021	Juan Augusto Ehmke	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
467248021	Karoline Ferreira Dutra Molina	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	Dourados
467242021	Leonardo Lopes da Silva	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	Dourados
114095022	Luciano Smaniotto	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	Dourados
6458021	Luiz Cláudio Almeida Martins Costa	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
467235021	Lwana Souza Pinto Costa Mancini	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
65171022	Marcelo Thosei Zukeram	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
99719024	Márcio Valério Verbisck	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
432895021	Marcus Codorniz Cruz	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Sousa	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	Dourados

77321023	Marinete de Jesus Bezerra	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	Dourados
28733021	Mauro Tailor Gerhardt	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
44972021	Olga Maria Higa Benites	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
432914021	Otávio Souza Antunes	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
467246021	Paulo José de Souza	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	AFRE B 535	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
52977021	Sérgio Braga	AFRE H 559	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	Dourados
65671021	Sérgio Eduardo de Oliveira	AFRE F 553	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
70297022	Silvio Cezar Zanin	AFRE E 549	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande
52900021	Viveca Octavia Loinez Silvério	AFRE H 560	Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS	C a m p o Grande

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 323 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com efeitos financeiros a contar da validade ali mencionada.

NOME MATRÍCULA	CARGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. VALIDADE
CARLOS EDUARDO YENES 104108021	AFRE F 553 11/004956/2007	31.12.2011 A 28.12.2016	MAIS 5% 15 ANOS 29.12.2016
ELZA DE SANTANA DE BARROS 55128021	FTE E 449 11/054157/2016	09.10.2011 A 06.10.2016	MAIS 5% 10 ANOS 07.10.2016
HUMBERTO TOMIGAWA 65547021	FTE E 448 11/054428/2016	01.12.2011 A 28.11.2016	MAIS 5% 15 ANOS 29.11.2016
LUCIANE LIMA PERES KURZAWA 87888022	FTE B 435 11/054155/2016	10.02.2003 A 25.06.2006 + 25.06.2009 A 07.02.2011	10% 5 ANOS 04.10.2016
SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL 132594021	AFRE F 553 11/026142/2007	31.12.2011 A 28.12.2016	MAIS 5% 15 ANOS 29.12.2016

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/"P"/PGE/MS/Nº 2, de 5 de janeiro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR José Luiz de Aquino Amorim, Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 16235021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Corumbá, a compensar, no período de 9/1/2017 a 22/1/2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no §3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande, 5 de janeiro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/"P"/PGE/MS/Nº 3, de 5 de janeiro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradoria de Suporte – PS, para responder pela Procuradoria Regional de Corumbá, durante o gozo de compensação do recesso 2016/2017 do titular, no período de 9/1/2017 a 22/1/2017 (Resolução PGE/"P"/PGE/MS/Nº 2, de 5 de janeiro de 2017).

Campo Grande, 5 de janeiro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/"P"/PGE/MS/Nº 4, de 5 de janeiro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR Karpov Gomes Silva, Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matrícula nº 125459021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Naviraí - PRN, a compensar, no período de 23/1/2017 a 5/2/2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no §3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande, 5 de janeiro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/"P"/PGE/MS/Nº 5, de 5 de janeiro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradoria de Suporte – PS, para responder pela Procuradoria Regional de Naviraí, durante o gozo de compensação do recesso 2016/2017 do titular, no período de 23/1/2017 a 5/2/2017 (Resolução PGE/"P"/PGE/MS/Nº 4, de 5 de janeiro de 2017).

Campo Grande, 5 de janeiro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 01 de 04 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Wagner Pereira de Souza	29287023	03982441544	AE	SUBS/ RIO BRILHANTE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 02 de 4 de janeiro de 2017.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 02 de 4 de janeiro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
109529024	ANDERSON MORAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/000024/17	09/12/16 A 07/01/17	N
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/400867/17	13/12/16 A 10/02/17	S
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/400868/17	14/12/16 A 11/02/17	S
117506024	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/400863/17	20/12/16 A 18/01/17	N
82468022	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/400869/17	12/12/16 A 26/12/16	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/400864/17	12/12/16 A 10/01/17	N
426494021	ELSEN MICHEL LUSTOSA HELAL	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/400871/17	27/11/16 A 26/12/16	S
117029022	FERNANDA FELIX FERREIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/400870/17	19/11/16 A 18/12/16	S
118707022	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400858/17	17/12/16 A 15/01/17	N
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400872/17	02/12/16 A 31/12/16	N
128192022	IVANA DE PAULA NARCIZO	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/400859/17	08/12/16 A 06/01/17	S
17833021	JOSE ARMANDO TEODORO DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	04	31/000023/17	13/12/16 A 16/12/16	N
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/400862/17	21/12/16 A 04/01/17	N
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/400860/17	20/12/16 A 18/01/17	N
426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/201125/16	13/12/16 A 01/01/17	S
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201334/16	04/12/16 A 01/02/17	N
54513022	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201354/16	26/11/16 A 25/12/16	N
98530023	PAULO VICENTE BANDEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	31/201056/16	16/11/16 A 16/12/16	S
98530023	PAULO VICENTE BANDEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201056/16	17/12/16 A 15/01/17	S
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200640/16	12/12/16 A 09/02/17	N
46146023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200022/17	22/12/16 A 05/01/17	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 03 de 4 de janeiro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 03 de 4 de janeiro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
88427021	RAILA ARAUJO FERREIRA DA SILVA	ASSIST. DE SERV. ORGANIZACIONAIS	30	31/201357/16	16/11/16 A 15/12/16	N
424215022	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200017/17	07/11/16 A 04/02/17	N
66497022	REGINA MARCIA R. DE BRITO	DELEGADO DE POLÍCIA	17	31/000021/17	16/11/16 A 02/12/16	N
34573022	RENATO PORTO TRONCHINI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/400861/17	12/12/16 A 10/01/17	N
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200012/17	27/11/16 A 11/12/16	N

108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201366/16	12/12/16 A 10/01/17	S
98446023	RODRIGO ANASTACIO ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201338/16	02/12/16 A 31/12/16	N
100809023	RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/201261/16	28/10/16 A 10/11/16	N
40154024	RONALDO FERREIRA PENEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200979/16	12/11/16 A 11/12/16	S
40154024	RONALDO FERREIRA PENEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200979/16	12/12/16 A 09/02/17	S
82546023	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201333/16	05/12/16 A 03/01/17	N
53440022	ROSILENE CRISTALDO	PERITO OFICIAL FORENSE	90	31/001480/16	26/12/16 A 25/03/17	S
113631023	ROSINEI PERTILE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	31/201127/16	04/11/16 A 04/12/16	S
113631023	ROSINEI PERTILE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	31/201127/16	05/12/16 A 03/04/17	S
116538022	RUBEN WORTMANN NETO	PERITO PAPILOSCOPISTA	20	31/400866/17	09/12/16 A 28/12/16	N
40061024	RUTILENE AREVALO BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/001512/16	10/10/16 A 08/11/16	N
432341022	SANDRO MARCIO DE LIMA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201128/16	18/11/16 A 16/01/17	S
94619026	SIDNEI ALBERTO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/201264/16	19/10/16 A 17/11/16	N
89330023	SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200993/16	20/11/16 A 17/02/17	S
130466024	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/201306/16	22/11/16 A 07/12/16	N
130466024	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201306/16	08/12/16 A 21/12/16	S
117746023	STEVEN DA SILVA E SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201364/16	21/11/16 A 05/12/16	N
117759024	WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201331/16	28/10/16 A 26/11/16	N
117759024	WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201331/16	27/11/16 A 25/01/17	S
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200906/16	01/12/16 A 15/12/16	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 04 de 4 de janeiro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 04 de 4 de janeiro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
128419022	ELAINE PRETI DOS REIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/001672/16	09/11/16 A 18/11/16	N
131669022	ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	16	31/400865/17	01/12/16 A 16/12/16	N
45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	08	31/201280/16	04/11/16 A 11/11/16	N
64152022	JOCINEI DA SILVA TOLEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	47	31/200024/17	16/12/16 A 31/01/17	N

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Mem. 021/2017/DAUR/CGP de 04 de janeiro de 2017, protocolizado neste gabinete sob o nº 0014 em 04/01/2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CHRISTIANE CÂNDIDA CASTRO SÁ MARQUES**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 94821022, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a Perita Papiloscopista Elisângela Souza da Silva, prontuário nº 108105021, no período de **15/01/2017 a 29/01/2017**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 001/DGP/DGP-4/PMMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Terceiro Sargento PM RR ISAIAS VIEIRA** – prontuário 21613022, RG nº 150352 SSP/MS, CPF nº 200.514.681-15, nascido em 12/07/1959, natural de Campo Mourão/PR, filho de Gumercindo Vieira e de Olinda Oliveira Vieira,

com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 13/08/2016**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062596 01 55 2016 4 00002 169 0000273 06, expedida pelo Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Mundo Novo – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 16/08/2016. (Solução do processo n.º 31/300002/2017).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Matrícula 40106022

PORTARIA “P” 010/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei n.º 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 3º Sgt QPPM **GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA**, Mat. 119557021, da **AJG**, a menor **Paola Pinheiro de Avila, filha**, nascida aos 18 Abr 2009, Inscrita no CPF N. 066.800.601-33, conforme Certidão de Nascimento n.º 83.351, Fls n.º 173 do Lv n.º “A” 132, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. Em consequência, ANULAR, o item n.º 1 da Portaria “P” 1304/DGP-1/DGP/PMMS, de 09 Dez 16, publicada no Diário Oficial n.º 9.304, de 12 Dez 16, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n.º 31/304162/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 011 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível VII, a partir de 13 Jan 2017, ao Policial Militar abaixo relacionado, por completar **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **01 Fev 2013 a 12 Jan 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n.º 127, de 15 Mai 08 c/c artigo 130 § 3º da lei complementar n.º 053, de 30 de Ago 90, conforme portaria “P” 990/DGP-1/DGP/PMMS, publicada no Diário Oficial n.º 8.748, de 02 Set 14.

Pst	NOME	MAT	PROCESSO
Cel QOPM	JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA	130394022	31/30015/17

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos II e VI do art. 8º da Lei Complementar n.º 188 de 03 Abr 14; c/c as alíneas “b” e “c” dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM LEONARDO RODRIGUES CONGRO – Mat. 99.616-021, para exercer a função de Comandante do 10º SGBM/Ind. (Fátima do Sul-MS), com base no Art. 23, inciso IV da Lei Complementar n.º 127 de 15 Mai 08, a partir de 12 de janeiro de 2016.

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N.º 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar n.º 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “d” do § 1º e n.º 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço, o Major QOBM FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA – Mat. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 10º SGBM/Ind. (Fátima do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de **05.01.17 a 11.01.17**, em substituição ao TC QOBM **ADRIANO REGINALDO DE SOUZA** - Mat. 91.936-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão do mesmo ter sido transferido para a Reserva Remunerada.

Campo Grande-MS, 3 de janeiro de 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N.º 005, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º

9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 929 (novecentos e vinte e nove) dias de tempo de tempo de contribuição ao **CORONEL BM ROBINSON APARECIDO MOREIRA, matrícula n.º 60.171-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 2016 emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, referente ao Processo n.º 55/502.311/2016, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso I da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo n.º 31/506.244/2016, de 06 de dezembro de 2016).

- FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 04.03.85 a 17.12.87 – Tempo de Contribuição: 929 (novecentos e vinte e nove) dias – Função: Aluno Aprendiz.

Campo Grande-MS, 3 de janeiro de 2017.

KLAUS ARTUR KURZAWA – CORONEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado nas páginas 33 e 34, do DOEMS n.º 9.322, de 05 de janeiro de 2017.

EDITAL N. 6/2017/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- **Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS n.º 9.280 de 04 de novembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos considerados aptos no Exame de Saúde conforme estabelecido nos subitens 7.1 EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM- 2017/ CBMMS para realizarem a **3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA**, de acordo com os Grupos, local, data e horários especificados nos anexos I e II deste edital e das normas especificadas no Item **VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE)**, subitens de **7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2016/ DEIPE/CFS-BM-2017/CBMMS**:

I – O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar (CFS-BM/2017) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O TAFE será aplicada por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo observar rigorosamente os dispostos no Item - **VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE)**, subitens de **7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS-BM-2017/CBMMS** e valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física conforme (NATAF - Anexo I do BG N.º 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAF BG N.º 069 de 14 de abril de 2004), a qual consta no ANEXO “C” do do EDITAL N. 1/2016/ DEIPE/CFS-BM-2017/CBMMS.

III - O candidato que for considerado “AUSENTE” ou “INAPTO” no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM/2017.

IV- Excluir do Processo Seletivo o CB BM LEONARDO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, matrícula n.º 106.157-021, por motivo de falecimento, conforme a PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N.º 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2017, público no DOEMS n.º 9321 de 4 de janeiro de 2017.

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comandando Geral do CBMMS

ANEXO I AO EDITAL N. 6/2017/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMMS

GRUPO A – TAFE DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2017

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	Lotação
1	COMB	JOUEBER DA SILVA SANTOS	107.482-021	5º SGBM/Ind
2	COMB	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	10º SGBM/IND
3	COMB	MARCELO AYRES DE AGUIAR	114.527-021	AJ-GERAL
4	COMB	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	6º GBM
5	COMB	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	1º SGBM
6	COMB	GILBERTO PATRICIO	82.667-021	3º GBM
7	COMB	LUZIANO LOPES BORGES	942.710-022	1º SGBM/IND
8	COMB	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	13º SGBM/Ind
9	COMB	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021	1º GBM
10	COMB	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021	6º GBM
11	COMB	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	1º GBM
12	COMB	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	1º GBM
13	COMB	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021	4º GBM
14	COMB	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021	5º GBM
15	COV	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021	12º SGBM/Ind
16	COV	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021	2º GBM
17	COV	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	6º SGBM/Ind
18	COMB	JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS JÚNIOR	120.083-021	4º SGBM/Ind
19	COV	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021	1º GBM
20	COMB	MARLUCCI FRANCO SANTOS	113.989-021	1º SGBM/IND
21	COMB	IVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021	10º SGBM/IND
22	COMB	EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA	130.101-021	6º SGBM/IND
23	COV	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021	1º GBM
24	COMB	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021	6º GBM
25	COMB	GLAUCO DIMAS SILVA	81.002-21	6º GBM
26	COV	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021	AJ-GERAL

27	COMB	ANA PAULA CORRÊA DA SILVA	128.335-022	AJ-GERAL
28	COMB	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021	11° SGBM/IND
29	COMB	ROSANA DE SALES ARAÚJO	99.485-021	4° SGBM/Ind
30	COMB	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022	12° SGBM/Ind
31	COMB	RICARDO BARBARA DIAS	117.484-021	AJ-GERAL
32	COMB	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	1° GBM
33	COV	VERIDIANO RAFAEL MARTINS	133.722-021	18° SGBM/IND

GRUPO B – TAFE DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2017

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	Lotação
1	COMB	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021	1°SGBM/IND
2	COMB	AFRANIO MAEL DE SOUZA	78.418-021	12° SGBM/Ind
3	COMB	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021	6° GBM
4	COMB	ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES	92.259-02	16° SGBM/Ind
5	COMB	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021	11° SGBM/IND
6	COV	ADRIANO GÊNIOVA ALVES	101.029-022	1° SGBM/IND
7	COMB	MARCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021	4° GBM
8	COMB	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022	AJ-GERAL
9	COMB	MARCO LUÍS MARQUES FONTES SANT'ANNA	98.967-021	3° SGBM/Ind
10	COMB	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022	6° GBM
11	COMB	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.420-022	AJ-GERAL
12	COV	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	1° GBM
13	COMB	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021	5° GBM
14	COMB	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021	AJ-GERAL
15	COMB	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021	3° SGBM/Ind
16	COV	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021	9° SGBM
17	COMB	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021	6° SGBM/IND
18	COMB	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021	1° GBM
19	COMB	GENILSON MENEZES MONTALVÃO	86.468-021	6° GBM
20	COMB	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021	6° SGBM/IND
21	COV	CEZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022	1° GBM
22	COMB	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021	1° GBM
23	COMB	ELIANDRO DE LIMA	97.645-021	15° SGBM/IND
24	COMB	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-022	6° SGBM/IND
25	COMB	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021	1° GBM
26	COMB	ALUÍZIO BUENO JÚNIOR	89.773-021	1° SGBM/IND
27	COMB	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021	AJ-GERAL
28	COMB	TIBÚRCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021	2° GBM
29	COMB	MARCELO LEMES BRANDÃO	118.965-021	5° SGBM/IND
30	COMB	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021	3° GBM
31	COMB	MARCELO ANDRADE SANTOS	102.500-021	7° SGBM/IND
32	COMB	ANTÔNIO DA MATTA RAMON	114.664-021	6° SGBM/IND
33	COV	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021	19° SGBM/IND
34	COMB	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021	1° SGBM/IND
35	COMB	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	17° SGBM/IND

ANEXO "II" DO EDITAL N. 6/2017/DEIPE/CFS BM- 2017/CBMMS**I - da Etapa A:**

- a) Prova de **Natação** - percurso de 100 metros de estilo livre e **Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo** - apoio (masculino / feminino).

GRUPO A

Data: 17 de janeiro de 2017 (terça-feira),
Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),
Local: SEST SENAT Campo Grande
Endereço: R. Raul Pires Barbosa, 1784 - Chácara Cachoeira,
Cidade: Campo Grande –MS

GRUPO B

Data: 19 de janeiro de 2017 (quinta-feira),
Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),
Local: SEST SENAT Campo Grande
Endereço: R. Raul Pires Barbosa, 1784 - Chácara Cachoeira,
Cidade: Campo Grande –MS

II - da Etapa B:

- a) **Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa** (masculino), **Flexão e sustentação na barra fixa** (feminino), **Abdominal** - estilo remador (masculino / feminino) e **Corrida** – 12 minutos (masculino / feminino).

GRUPO A

Data: 18 de janeiro de 2016 (quarta-feira),
Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),
Local: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;
Endereço: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande -MS.
Cidade: Campo Grande -MS

GRUPO B

Data: 20 de janeiro de 2016 (sexta-feira),
Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),
Local: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;
Endereço: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande -MS.
Cidade: Campo Grande -MS

DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
95406023	Adriano Luiz Graeff	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
117506024	Carolina Cruz da Costa Leite	Investigadora de Polícia Judiciária	E	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
66531022	Daniel Rodrigues da Silva	Delegado de Polícia	1ª	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
122028022	Paulo Rozeno de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ CARLOS ALMUSSA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 31171023, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, em razão de gozo de férias de Andréia Alves Pereira.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC /MS Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 66531022, lotado na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, no período de 05 a 12 de janeiro de 2017 em razão de gozo de férias de Carlos Eduardo Trevelin Millan.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, no período 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, em razão de gozo de férias de Gustavo de Oliveira Bueno Vieira.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALEXANDRA MARIA FAVARO, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 71219029, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC- 4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 04 de janeiro de 2017.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 04 de janeiro de 2017.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
71219029	Alexandra Maria Favaro	Delegada de Polícia	1ª	Delegacia Geral da Polícia Civil/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito /MS

124870024	Andrezza de Longui Favaro	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Geral da Polícia Civil/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito /MS
100809023	Rodrigo Lima Favaro de Menezes	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Geral da Polícia Civil/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito /MS

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2017

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto nº 14.631, de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9317, de 29 de dezembro de 2016;

R E S O L V E :

Designar ALEXANDRA MARIA FAVARO, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 71219029, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito /MS, a contar de 04 de janeiro de 2017.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2017

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 48793023, lotado na Delegacia especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS, no período 04 de janeiro a 02 de fevereiro 2017, em razão de gozo férias de Alexandra Maria Favaro.

Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2017

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VENÂNCIO CAPUTTI NETO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 130057022, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, em razão de gozo de férias de Lupersio Degerone Lucio.

Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, em razão de gozo de férias de Carlos Henrique Serafim.

Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424455022	Priscila Monteiro Ribeiro	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	Departamento de Polícia da Capital/MS	2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

97698024	Wilson Graciano Leite	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Geral da Polícia Civil/MS	Departamento de Polícia da Capital/MS
----------	-----------------------	------------------------------------	----	-------------------------------------	---------------------------------------

Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 8946, em 19 de dezembro de 2016;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ADRIANA IARA VALENÇA MELO**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 115123024, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Delegacia de Polícia de Aral Moreira/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
111885024	Durval Batista da Conceição Soares	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Geral da Polícia Civil	Departamento de Inteligência Policial/MS
114641024	Rubens Vieira Borges Junior	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Geral da Polícia Civil/MS	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
117567023	Sidney Gonçalves	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Geral da Polícia Geral/MS	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS

Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.002 de 05 de janeiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Elbia Katiane Blanco Insaurralde**, matrícula n.98031021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico na função de Advogado da Metrologia, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF da Agencia Estadual de Metrologia, no período 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017, em substituição a titular **Elizandra da Silva Morillo**, matrícula n.97731022, ocupante do cargo de DGA-3 – Assessor II, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.001 de 05 de janeiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a Serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS/INMETRO.

MATRICULA	NOME	C.N.H.
437798021	GILSON ALVES MOREIRA	0674028533

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Decreto n. 14.494 de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR para constituírem a Comissão de Seleção do Chamamento Público, como membros titulares os servidores: Irene Leite Rodrigues, matrícula n. 94631022, ocupante do cargo de Advogado, Sonia Maria Pereira Diogo, matrícula n. 736320023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, Eder de Arruda, matrícula n. 68647024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento e como suplente Loreta da Silva de Souza Pereira, matrícula n. 97515021, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, para sob a presidência da primeira efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas na AGRAER, conforme disposto no Edital de Chamamento Público AGRAER n. 001/2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.322 de 05.01.2017, no período de 05.01.2017 a 20.02.2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor-Presidente em exercício da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Decreto n. 14.494 de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público, como membros titulares os servidores Fábio Lourenço Alves, matrícula n. 38148021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, Zilda do Nascimento e Silva Swiech, matrícula n. 84296021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural e Sonia Maria Lidone Moreira, matrícula n. 105239022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural como suplente Jacqueline Rocha Brey D'Auria, matrícula n. 58731021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais como suplente, para sob a presidência do primeiro, monitorar as parcerias a serem celebradas pela AGRAER, conforme disposto no Edital de Chamamento Público AGRAER n. 001/2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.322 de 05.01.2017 e do Decreto Estadual n. 14.494/2016 combinado com a Lei 13.019/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor-Presidente em exercício da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Decreto n. 14.494 de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR a servidora Leonir Maria Leite Pereira De Souza, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, matrícula n. 1904023, como Gestora da Parceria a ser firmada pela AGRAER, conforme disposto no Edital de Chamamento Público AGRAER n. 001/2017 publicado no Diário Oficial n. 9.322 de 05.01.2017, e em atendimento ao que dispõe a Lei Federal n.13.019 de 31.07.2014 e no Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor-Presidente em exercício da AGRAER

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO N° 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Designar a servidora **ODETE GIBO**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 72629021, para fazer parte como **Membro Suplente** da **Comissão de Seleção**, instituída pela Portaria "P" nº 312, de 23 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.293, de 25 de novembro de 2016, página 83, para efetuar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, nos moldes disciplinados no **Edital de Chamamento Público IAGRO nº 001/2016**, publicado no Diário Oficial nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, páginas 24 a 26, **com validade a contar da data de publicação até 16 de novembro de 2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente da IAGRO, em exercício

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 07, de 3 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, **TÂNIA HIRANO**, matrícula nº 90447023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **KATIÚSCIA VIRGINIA ZOCOLARO VELLOSO**, matrícula nº 106857021, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/628.019/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/CH/PREP-D/N°. 651/2016-igc)

Campo Grande, MS, 3 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 08, de 3 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **ISMAEL GONÇALVES CRUZ**, matrícula nº 40542022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **CRISTIANO CLITER CANOVA**, matrícula nº 88134022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/628.069/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/CH/PREP-D/N°. 652/2016-igc)

Campo Grande, MS, 3 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN N. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS**, matrícula nº 429321021, ocupante do cargo de Assistente Atividades Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/700025/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **PATRICIA MONTEIRO DA SILVA AZAMBUJA GOMES**, matrícula nº 423156021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito de Rio Verde do Mato Grosso/MS, no período de 09/01/2017 a 13/01/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO**, matrícula nº 102985022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor Escritório de Processos do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 26/12/2016 a 09/01/2017, em virtude de férias da titular Débora Duarte Santana, matrícula nº 11842023, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito/ 70069	26/12/2016 a 08/01/2017	14	Não
112913022	Reasilva de Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito/ 70069	12/12/2016	01	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700023/2017)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
105692023	Simone Pimentel Arguelho	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	30/12/2016 a 28/01/2017	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
99189021	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	Geraldo Garcia/ Campo Grande-MS	18/01/2017 a 30/01/2017	102653027	João Pedro Murano Borges
434470021	Gilliard Ewerton Peixoto	Bosque dos Ypês/ Campo Grande	28/12/2016 a 11/01/2017	434581021	Thais Amanda Vanderley Bernardo
127451021	Giorgie de Candido	Dourados	03/01/2017 a 13/01/2017	23745022	Aparecido Dias Duarte
58941021	Irmã Brandao da Silva Lopes	Aero Rancho/ Campo Grande-MS	03/01/2017 a 17/01/2017	63694023	José Eduardo Alves
24681021	Jorge Fábio Godoes Pereira	Paranaíba	16/01/2017 a 30/01/2017	430691021	Claudio Rogério Machado
20095022	Liliane Bueno Simon	Jatei	03/01/2017 a 01/02/2017	67831025	Francisco de Freitas
1801022	Marcelo Lopes Cançado	Juti	03/01/2017 a 01/02/2017	96051023	Adriano Passarelli

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 92407021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Guaicurus, no período de 16/12/2016 a 14/01/2017, em virtude de licença médica da titular Neuza Maria Barboza Motta, matrícula nº 32767024, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **DARCI DA CRUZ CORREA SOUZA**, matrícula nº 47176021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Iguatemi/MS, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 157 de 31/03/2016, publicada no Diário Oficial

nº 9.136 de 01/04/2016, na parte que designou o servidor Fernando Tomassini Pleutin, matrícula 2093022, para responder interinamente pela Agência Regional de Trânsito de Jardim/MS, com validade a contar de 03 de janeiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JAQUELINE NETTO**, matrícula nº 62931022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Jardim/MS, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **KALINE BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 428725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada do Setor de Certificados de Registro de Veículo –CRV, na Agência Regional de Trânsito de Coxim, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, em virtude de férias da titular Evanir Moraes Barbosa Fukuyama, matrícula nº 61951021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **KALINE BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 428725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito de Coxim nos períodos de 23/12/2016, 26/12/2016, 27/12/2016 a 30/12/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71939021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, código 70062, para responder pelo expediente da Divisão de Engenharia Manutenção e Infraestrutura do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 03/01/2017 a 17/01/2017, em virtude de férias do titular João Neves Chamorro, matrícula nº 103454021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para substituição de função gratificada, na Cidade Escola de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em virtude de férias da titular Edna Maria de Souza, matrícula nº 71709021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período
50564022	Vera Luzia da Silva Farias	Gestão Operacional e Assistência/ DGA-7	26/12/2016 a 29/12/2016
120549021	Regina Silva de Abreu	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito/ 70064	30/12/2016 a 09/01/2017

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar pela ordem ao Diretor Administrativo **Artur Vieira dos Santos** e ao Diretor Científico **Marcio de Araujo Pereira**, com base no art. 16, inciso

V do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 13.545, de 21 de dezembro de 2012, competência para suprir **os atos da Presidência** nos casos de ausências e impedimentos temporários de seu Diretor-Presidente, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de Janeiro de 2017.

Davi José Bungenstab
Diretor-Presidente - FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 001 de 04 de Janeiro de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 2.631 de 25 de junho de 2014, **resolve:**

DESIGNAR a Servidora Nivea Lorena Torres Ballista, matrícula 113002021, para desempenhar a função de Diretora na Diretoria de Enfermagem no período de 03/01/2017 à 17/01/2017 em substituição a titular Lucienne Gamara Vieira Esmi, matrícula 122655021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU nr. 002 de 04 de Janeiro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Mauricio Mosqueira Maciel, matrícula 92854024, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Folha, Cadastro e Lotação no período de 04/01/2017 a 18/01/2017 em substituição a titular servidora Kennia Angélica Viana Vilani, matrícula 122244021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 10, de 05 de janeiro de 2017

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 58745021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino - PROE, no período de 03 a 16 de janeiro de 2017, em substituição ao titular, João Mianutti, matrícula nº. 56265023, em férias no período. (Processo nº. 29/500017/2017).

JOELMA NARCISO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS
(em substituição legal)

PORTARIA "P"/UEMS nº 11, de 05 de janeiro de 2017

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula/Cargo/Função	D o nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Evandro César Bracht 20200021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	07/11/2016	29/500982/2016
Débora Fittipaldi Gonçalves 122947021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	30/08/2016	23/300379/2008

JOELMA NARCISO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS
(em substituição legal)

PORTARIA "P"/UEMS nº. 12, de 05 de janeiro de 2017

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NEIDE OLSEN MATOS PEREIRA, matrícula nº. 13810021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III,

código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência de Nova Andradina, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017, em substituição a titular, Inês de Souza Barba, matrícula nº. 56812026, em férias no período. (Processo nº. 29/500018/2017).

JOELMA NARCISO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS
(em substituição legal)

PORTARIA "P"/UEMS nº. 13, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Márcio de Araújo Pereira, matrícula nº. 95107023, do cargo em comissão de Pró-Reitor, símbolo DGA-3, código 60076, na função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de dezembro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 14, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível II, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, sem ônus para a origem, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 70, da Lei 2.230, de 2 de maio de 2001, observado o disposto no § 2º do artigo 27 e § 1º do art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 15, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar APARECIDA ANTONIA OLIVEIRA, matrícula nº 91537021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura, com ônus para a origem, entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 16, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar TATIANA BORTOLO CASSAMALE, matrícula nº 20346021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Secretário Acadêmico de Programas de Pós-Graduação, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SED, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 17, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar ELEUZA FERREIRA LIMA, matrícula nº 22994021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação na Coordenadoria Regional de Educação-Região da Grande Dourados, com ônus para a origem, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 18, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar DANIEL MASSEN FRAINER, matrícula nº 122597021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, com ônus para a origem, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 19, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar DANIELA SOTTILI GARCIA, matrícula nº 111366022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 20, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar GABRIELA WENDISCH, matrícula nº 87965021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda-Agência Fazendária de Dourados, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 21, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN, matrícula nº. 4803022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 22, de 05 de janeiro de 2017

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	P e r í o d o Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Aloisio Lima de Almeida 46691021	Assist. Técnico de Nível Médio 446/IV/C - 60034 41/201563/2006	16/12/2011 a 13/12/2016	+5% 15 anos 14/12/2016
André Molina Neto 72591022	Professor 270/II/A - 60030 29/300491/2001	30/12/2011 a 27/12/2016	+5% 25 anos 28/12/2016
Gilmar Praxedes Daniel 98911023	Professor de Ensino Superior 447/IV/A - 60030 29/301165/2002	28/12/2011 a 25/12/2016	+5% 20 anos 26/12/2016
Maria Aparecida Silva Ramos 81509021	Técnico de Nível Superior 269/III/A - 60033 41/200011/2007	10/12/2011 a 07/12/2016	+5% 15 anos 08/12/2016
Maria Zélia de Souza Oliveira 79239021	Assist. Técnico de Nível Médio 446/IV/C - 60034 41/201567/2006	08/12/2011 a 05/12/2016	+5% 15 anos 06/12/2016
Mariane Pereira de Souza 123738022	Técnico de Nível Superior 269/III/A - 60033 29/500306/2012	14/12/2011 a 11/12/2016	+5% 10 anos 12/12/2016

Nanci Cappi 48966023	Professor de Ensino Superior 447/III/A - 60030 13/300158/2000	25/12/2011 a 22/12/2016	+5% 30 anos 23/12/2016
Patricia Cristina Statella Martins 115259022	Professor de Ensino Superior 447/III/A - 60030 23/300742/2007	08/12/2011 a 05/12/2016	+5% 15 anos 06/12/2016
Wander Matos de Aguiar 65637021	Professor de Ensino Superior 447/IV/A - 60030 41/200560/2004	03/01/2012 a 30/12/2016	+5% 25 anos 31/12/2016

JOELMA NARCISO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS
(em substituição legal)

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 002/2017 DE 4 DE JANEIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora PRISCILA ANDERSON TORALES, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico em Recursos Humanos, Prontuário nº 133076021, para responder e substituir o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Prontuário nº 21289023 - CGA-1, Gestor de Recursos Humanos, em decorrência de férias, no período de 09.01.2017 a .23.01.2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “S” DPGE n. 009/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR CRISTINE DE ALMEIDA PILGER, matrícula n. 55085683 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 010/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELO FRANCISCO CONTE, matrícula n. 55064333, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 011/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME SANTOS TRASEL, matrícula n. 55121043, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 33/007.005/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017

Assunto: Águas Guariroba SA - Fornecimento de Água Tratada e Serviços de Captação e Tratamento de Esgoto - Atendimento das despesas das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas na Comarca de Campo Grande/MS, referentes ao Exercício de 2017.

Decisão: Do exposto, por ser medida conveniente e oportuna aos interesses da Administração Pública, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 003/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a realização da despesa para o Exercício 2017, quanto ao fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, por parte da **Águas Guariroba SA**, no atendimento às Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas na Comarca de Campo Grande/MS, por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, no valor mensal estimado de R\$15.000,00 (quinze mil reais),

totalizando para o referido Exercício a importância anual estimada de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 003/2017/ASSEJUR, constantes do processo abaixo.

PROCESSO Nº 33/007.005/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

Amparo Legal: Art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Favorecida: Águas Guariroba SA.

Objeto: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, para atender às Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas na Comarca de Campo Grande/MS.

Valor Mensal Estimado: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Anual Estimado: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso 0240000000 Natureza de Despesa 339039.44.

Data da Ratificação: 03 de janeiro de 2017.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 33/007.003/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017

Assunto: Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS – Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE - Fornecimento de Água Tratada e Serviços de Captação e Tratamento de Esgoto - Atendimento das despesas da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, instalada na Comarca de Cassilândia, referentes ao Exercício de 2017.

Decisão: Do exposto, por ser medida conveniente e oportuna aos interesses da Administração Pública, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 004/2017/ASSEJUR,

AUTORIZO a realização da despesa para o Exercício 2017, quanto ao fornecimento de água tratada e serviços captação e tratamento de esgoto, por parte da **Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS**, por seu Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE, no atendimento à Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instalada na Comarca de Cassilândia/MS, por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, no valor mensal estimado de R\$60,00 (sessenta reais), totalizando para o referido Exercício a importância anual estimada de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 004/2017/ASSEJUR, constantes do processo abaixo.

PROCESSO Nº 33/007.003/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

Amparo Legal: Art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Favorecida: Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, por seu Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE.

Objeto: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, para atender à Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instalada na Comarca de Cassilândia/MS.

Valor Mensal Estimado: R\$60,00 (sessenta reais).

Valor Anual Estimado: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso 0240000000 Natureza de Despesa 339039.44.

Data da Ratificação: 03 de janeiro de 2017.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 33/007.001/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017

Assunto: Elektro Eletricidade e Serviços SA - Fornecimento de energia elétrica – Atendimento das despesas da Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instalada na Comarca de Três Lagoas, referentes ao Exercício de 2017.

Decisão: Do exposto, por ser medida conveniente e oportuna aos interesses da Administração Pública, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 005/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a realização da despesa para o Exercício 2017, quanto ao fornecimento de energia elétrica por parte da **Elektro Eletricidade e Serviços SA**, no atendimento à Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instalada na Comarca de Três Lagoas/MS, por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, no valor mensal estimado de R\$5.000,00 (cinco mil reais), totalizando para o referido Exercício a importância anual estimada de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, conforme justificativa e Parecer Jurídico n.005/2017/ASSEJUR, constantes do processo abaixo.

PROCESSO Nº 33/007.001/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

Amparo Legal: Art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Favorecida: Elektro Eletricidade e Serviços S/A

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender a Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instalada na Comarca de Três Lagoas/MS.

Valor Mensal Estimado: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Valor Anual Estimado: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso 0240000000 Natureza de Despesa 339039.43.

Data da Ratificação: 03 de janeiro de 2017.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 33/007.004/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017

Assunto: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul SA SANESUL - Fornecimento de Água Tratada e Serviços de Captação e Tratamento de Esgoto - Atendimento das despesas das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas nas áreas e Comarcas de atuação da Concessionária.

Decisão: Do exposto, por ser medida conveniente e oportuna aos interesses da Administração Pública, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 006/2017/ASSEJUR,

AUTORIZO a realização da despesa para o Exercício 2017, quanto ao fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, por parte da **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul SA SANESUL**, no atendimento às Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas nas áreas e Comarcas de atuação da Concessionária, por Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, no valor mensal estimado de R\$3.000,00 (três mil reais), totalizando para o referido Exercício a importância anual estimada de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 006/2017/ASSEJUR, constantes do processo abaixo.

PROCESSO Nº 33/007.004/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

Amparo Legal: Art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Favorecida: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul SA SANESUL.

Objeto: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, para atender às Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas nas áreas e Comarcas de atuação da Concessionária.

Valor Mensal Estimado: R\$3.000,00 (três mil reais).

Valor Anual Estimado: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso 0240000000 Natureza de Despesa 339039.44.

Data da Ratificação: 03 de janeiro de 2017.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 33/007.002/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017

Assunto: Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia SA - Fornecimento de energia elétrica - Atendimento das despesas das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas nas áreas e Comarcas de atuação da Concessionária.

Decisão: Do exposto, por ser medida conveniente e oportuna aos interesses da Administração Pública, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 008/2017/ASSEJUR,

AUTORIZO a realização da despesa para o Exercício 2017, quanto ao fornecimento de energia elétrica por parte da **Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia SA**, no atendimento às Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas nas áreas e Comarcas de atuação da Concessionária, por Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, no valor mensal estimado de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil), totalizando para o referido Exercício a importância anual estimada de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 008/2017/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:

PROCESSO Nº 33/007.002/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

Amparo Legal: Art. 25, *caput c/c*. o art. 26, *caput*, ambos da Lei Federal nº 8.666, de

21/06/1993 e alterações posteriores.

Favorecida: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender as Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas nas áreas e Comarcas de atuação da Concessionária.

Valor Mensal Estimado: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Valor Anual Estimado: R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso 0240000000 Natureza de Despesa 339039.43.

Data da Ratificação: 03 de janeiro de 2017.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.
Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.006/2017.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.

Assunto: Despesas com pagamento de seguro obrigatório, referentes aos veículos pertencentes à frota da DPGE/MS, para o Exercício 2017.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 007/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a realização de despesas para o Exercício 2017, quanto ao pagamento de seguro obrigatório, referentes aos veículos pertencentes à frota da Instituição, conforme faturamento a ser realizado pela **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT**, por Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, no valor total estimado de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com base no art. 25, *caput c/c.* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c.* art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, conforme a justificativa e o Parecer Jurídico n. 007/2017/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:

PROCESSO Nº 33/007.006/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.

Amparo Legal: Art. 25, *caput, c/c.* art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.

Objeto: Despesas com pagamento do seguro obrigatório, referentes aos veículos pertencentes à frota oficial da Instituição, durante o Exercício de 2017.

Valor total estimado: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso: 0240000000 e Natureza de Despesa: 339039.69.

Data da Ratificação: 03 de janeiro de 2017.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.
Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.018/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesa de custeio com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 - Imóvel locado onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública na Comarca de Cassilândia/MS.

Decisão: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e com base no Parecer Jurídico nº 014/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 do imóvel locado onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Cassilândia/MS. Encaminhem-se os autos do processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se!

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.009/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesas com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Unidade da Defensoria Pública na Comarca de Bataguassu/MS - Exercício 2017.

Decisão: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e com base no Parecer Jurídico nº 013/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para pagamento de despesa de custeio de Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017, relativa ao imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Bataguassu/MS. Encaminhem-se os autos do processo em epígrafe ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.019/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS

Assunto: Despesas com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU – Unidades da Defensoria Pública na Comarca de Campo Grande – Exercício 2017.

Decisão: Com base no Parecer Jurídico nº 010/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de R\$116.682,69 (cento e dezesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para pagamento das despesas de custeio, relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017, dos imóveis onde se encontram instaladas as Unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Campo Grande, tudo com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. Encaminhe-se o processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/ FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.016/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesas com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Unidade da Defensoria Pública na Comarca de Coxim/MS - Exercício 2017.

Decisão: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e com base no Parecer Jurídico nº 012/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$1.100,00 (mil e cem reais), para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017, relativa ao imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Coxim/MS. Encaminhem-se os autos do processo em epígrafe ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/ FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.015/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesas com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Unidades da Defensoria Pública na Comarca de Dourados/MS - Exercício 2017.

Decisão: Com base no Parecer Jurídico n. 011/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para pagamento das despesas de custeio, relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017, dos imóveis onde se encontram instaladas as Unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Dourados/MS, tudo com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei nº 8.245, de 18/10/1991. Encaminhem-se os autos do processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.007/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesa de custeio com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 - Imóvel locado onde se encontra instalada a unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Amambai/MS.

Decisão: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e com base no Parecer Jurídico nº 015/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 do imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Amambai/MS. Encaminhem-se o processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se!

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.180/2012

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Carla Tatiana Azevedo Menezes, por intermédio da empresa AGI Imóveis Ltda.-ME.

Assunto: Prorrogação de vigência e reajuste do valor contratado.

Referência: Locação de Imóvel Não Residencial que abriga órgão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade e Comarca de Paranaíba/MS.

Decisão: Do exposto, verificada a manutenção da conveniência e oportunidade administrativa e fundamentado no art. 57, inciso II e art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos itens 3.3, *in fine*, 4.2 e 7.4 das Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima do Contrato Original, respectivamente, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2017 ao Contrato n. 40/DPGE/2012, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a proprietária Carla Tatiana Azevedo Menezes, por intermédio de sua administradora, a empresa AGI Imóveis Ltda. - ME, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 03/01/2017 e término em 02/01/2018 e, também, para reajustar o valor mensal contratado pelo

Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV, levando-se em consideração o período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,98% (seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento), passando o valor dos atuais R\$1.565,87 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$1.678,47 (mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a contar de 03/01/2017. Publique-se!

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2017**AO CONTRATO N. 40/DPGE/2012**

Processo n. 33/000.180/2012

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e Carla Tatiana Azevedo Menezes, por intermédio da AGI Imóveis Ltda. - ME.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor mensal do aluguel.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 40/DPGE/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2017 e término em 02/01/2018.

Reajuste do valor: Fica o valor mensal do aluguel reajustado de acordo com o IGPM/FGV, levando-se em consideração o período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,98% (seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento), passando o valor dos atuais R\$1.565,87 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$1.678,47 (mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a contar de 03/01/2017.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos itens 3.3, *in fine*, 4.2 e 7.4 das Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima do Contrato Original, respectivamente, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001, Fonte de Recursos: 0240000000 e Natureza de Despesa: 33903615.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 40/DPGE/2012, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Assinam: Luciano Montalli, e por Carla Tatiana Azevedo Menezes, José Álvaro Agi e José Álvaro Agi Filho.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.017/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesa de custeio com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 - Imóvel locado onde se encontra instalada a unidade da Defensoria Pública na Comarca de Corumbá/MS.

DECISÃO: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e com base no Parecer Jurídico nº 017/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 do imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Corumbá/MS. Encaminhe-se o processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.014/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesa de custeio com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 - Imóvel locado onde se encontra instalada a unidade da Defensoria Pública na Comarca de Paranaíba/MS.

Decisão: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e com base no Parecer Jurídico nº 016/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), referentes ao pagamento à vista das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU – Exercício 2017 do imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Paranaíba/MS. Encaminhe-se o processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada.

Publique-se!

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.012/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesa de custeio com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 - Imóvel locado onde se encontra instalada a unidade da Defensoria Pública na Comarca de Sidrolândia/MS.

DECISÃO: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e com base no Parecer Jurídico nº 022/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 do imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Sidrolândia/MS. Encaminhem-se os autos do processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.013/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesa de custeio com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 - Imóvel locado onde se encontra instalada a unidade da Defensoria Pública na Comarca de Ponta Porã/MS.

DECISÃO: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e com base no Parecer Jurídico nº 021/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 do imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Ponta Porã/MS. Encaminhem-se os autos do processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.010/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesa de custeio com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 - Imóvel locado onde se encontra instalada a unidade da Defensoria Pública na Comarca de Maracaju/MS.

DECISÃO: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e com base no Parecer Jurídico nº 020/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 do imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Maracaju/MS. Encaminhem-se os autos do processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.011/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesa de custeio com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 - Imóvel locado onde se encontra instalada a unidade da Defensoria Pública na Comarca de Ivinhema/MS.

DECISÃO: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e com base no Parecer Jurídico nº 019/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 do imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Ivinhema/MS. Encaminhem-se os autos do processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.008/2017

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS

Assunto: Despesa de custeio com Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 - Imóvel locado onde se encontra instalada a unidade da Defensoria Pública na Comarca de Aquidauana/MS.

DECISÃO: Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e com base no Parecer Jurídico nº 018/2017/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2017 do imóvel onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Aquidauana/MS. Encaminhem-se os autos do processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Quinto Termo Aditivo

Contrato Nº 121/2013

Processo Nº 038/2013 – Pregão Presencial Nº 030/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONTROLE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos e portal da transparência, para atender as necessidades deste município.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2017 A 31/12/2017.

VALOR ADITADO: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Glaubi Araujo Leite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Educação, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios com serviços de instalações para alternadores, motores de partida e instalações elétricas para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Janeiro de 2017 às 14h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com.Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Ivinhema-MS, 04 de Janeiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2017.PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02.**OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Concreto Usinado, Postes de Concreto, Tubos de Concreto e para a Prestação de Serviços de Caminhão Munk, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Janeiro de 2017 às 14h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com.Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Ivinhema-MS, 05 de Janeiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016. Processo Administrativo - Autos nº 1.060/2016. Tomada de Preços nº 007/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CONSTRUTORA B & C LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 123/2016. Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 123/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.060/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 123/2016, a contar de 23.12.2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 21 de dezembro de 2016

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Gesica do Prado Oliveira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016. Processo Administrativo - Autos nº 780/2016. Tomada de Preços nº 003/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 111/2016, alteradas pelo aditivo 001/2016. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 111/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 780/2016. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 111/2016, a contar de 31.12.2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 21 de dezembro de 2016.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Kleber Marcelo Patrizi

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016. Processo Administrativo - Autos nº 781/2016. Tomada de Preços nº 004/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 112/2016, alteradas pelo aditivo 001/2016. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 112/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 781/2016. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 112/2016, a contar de 31.12.2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 21 de dezembro de 2016.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Kleber Marcelo Patrizi

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DOS CONTRATOS Nº 198/2016 e 199/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento dos CONTRATOS Nº 198/2016 e 199/2016, celebrado com as Empresas **COMERCIAL POSTO UM LTDA e JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA** respectivamente.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Janeiro de 2016.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DA ATA Nº 105/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA Nº 105/2016, celebrado com as Empresas **COMERCIAL POSTO UM LTDA e JOSÉ MOACYR FATTOR & CIA LTDA**.

A presente ATA está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Janeiro de 2017.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

MAGID THOMÉ FILHO - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a renovação da Renovação Licença de Operação nº 96/2012, para a atividade de comércio atacadista com depósito e armazenagem de produtos não perigosos (depósito, estocagem e comercialização de areia e cascalho), localizada na Rua das Caranhas, nº 1345, Distrito de Jupia, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

MAURI MARIANO TAVAREZ torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de, comércio Varejista de medicamentos veterinários localizada na Rua Manoel Ferreira da Rocha, 538, Centro, município de Três Lagoas – MS, CEP 79.601-200.

EDITAL

SALOMAO CANDIDO DE JESUS torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO n.097/2016** com validade de 04 (quatro) anos a contar de 14/12/2016 para atividade de **OFICINA MECANICA** localizada na R. das Marias, 58 Pq São Carlos no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

ALOIZIO HENRIQUE PEREIRA MARTINS - ME torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO n.099/2016** com validade de 04 (quatro) anos a contar de 15/12/2016 para atividade de **OFICINA MECANICA E LAVAJATO** localizada na Av. Cap. Olinto Mancini, 849 Centro no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

CARLOS ALBERTO FILIPPI, CPF nº 268.843.858-12, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas-SMMA a Licença de Instalação nº 101/2016 para atividade de Posto Revendedor-PR, localizado na Av. Ranulpho Marques Leal, nº 874, Bairro: Jardim Alvorada, Três Lagoas-MS.

EDITAL Nº 01/2016 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI/MS 14ª REGIÃO – CRECI/MS, faz saber que realizará Processo Seletivo Público Simplificado para vagas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região. O edital está nos sites www.msconcursos.com.br e www.crecims.gov.br. Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2017. Delso José de Souza - Presidente do CRECI/MS

SINTAE-MS - Sindicato dos Tecnólogos da Área de Engenharia do Estado de Mato Grosso do Sul-MS CNPJ: 15.528.763/0001-87

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente da Junta Eleitoral do SINTAE-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do Art. 69 e de acordo com o que dispõe o Art. 68 ambos do Título XVI do Estatuto Social da Entidade, bem como, na condução do Processo Eleitoral das Eleições/2017 do SINTAE-MS, a serem realizadas no dia 17 de Janeiro/2017 para eleger os membros da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINTAE-MS, com mandato para o período de 17/02/2017 à 17/02/2020, torna público que foi Homologado pela Diretoria Executiva do SINTAE-MS no dia 03/01/2017, a CHAPA ÚNICA, denominada de CHAPA-nº: 01, configurada e composta, pelos Tecnólogos(as) abaixo nominados e relacionados:

=====DIRETORIA EXECUTIVA =====

Presidente: ISRAEL DA SILVA – CREA-MS Nº: 4.137/D-MS;
1º Vice-Presidente: JACYR MUNIZ DA SILVA FILHO – CREA-MS Nº: 11.798/D-MS;
2º Vice-Presidente: ROBERTO SCHNEIDWIND JUNIOR – CREA-MS Nº: 5.684/D-MS;
1º Secretário: LÚCIO AUGUSTO CASTRO – CREA-MS Nº: 4.499/D-MS;
2º Secretário: GILSON PEREIRA DA SILVA – CREA-MS Nº: 710/D-MS;
1º Tesoureiro(a): **REJANE TRENTINI FERREIRA – CREA-MS Nº: 3.277/D-MS.**
2º Tesoureiro: NELSON TOMOHICO SHINZATO – CREA-MS Nº: 1.382/D-MS;

=====CONSELHO FISCAL =====

1. MEMBRO EFETIVO: EDSON FERREIRA BOGADO – CREA-MS Nº: 5.762/D-MS;
1.1. MEMBRO SUPLENTE: ALMIR MARQUES DE SOUZA – CREA-MS Nº: 1.863/D-MS;
2. MEMBRO EFETIVO: DEOMEDES TEIXEIRA FEITOSA – CREA-MS Nº: 1.742/D-MS;
2.1 MEMBRO SUPLENTE: WILSON MIRANDA DOS SANTOS – CREA-MS Nº: 5.758/D-MS;
3. MEMBRO EFETIVO: JULIO GUIDO SIGNORETTI – CREA-MS Nº: 3.073/D-MS;
3.1. MEMBRO SUPLENTE: JOSÉ MAURO PENHA – CREA-MS Nº: 2.793/D-MS
4. MEMBRO EFETIVO: RICARDO MENDES MIRANDA – CREA-MS Nº: 6.053/D-MS;
4.1. MEMBRO SUPLENTE: ADÃO JORGE MORAES CASTILHO – CREA-MS Nº: 6.109/D-MS;
5. MEMBRO EFETIVO: EDIVÂNIA APª GERALDO DE SOUZA – CREA-MS Nº: 5.733/D-MS;
5.1 MEMBRO SUPLENTE: **JÔNATAS VALDIVIO L. DE JESUS – CREA-MS Nº: 5.254/D-MS.**

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2017.

Tecnólogo Odair Eugênio
Presidente da Junta Eleitoral do SINTAE-MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua 25 de dezembro, 1584 sala 03 – Vila Rosa, em Campo Grande – MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00031-1	BOSQUE DAS ARARAS	005/022	CICERO DOS SANTOS
247/00001-1	TREVISO	002/001	ANTONIO MARIA DE BRITO PIMENTA
247/00072-2	TREVISO	005/004	LIDIANE RODRIGUES VARGAS

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00090-1	BOSQUE DAS ARARAS	016/007	ITAMAR AMARANTE DE ALMEIDA

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial registrador do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 02 Via Parque, Edifício Evidence, proprietária do imóvel designado pelo Lote de terreno sob nº F41 – DESMEMBRAMENTO DA AREA 2-B, FAZENDA RIBEIRÃO DA LAGOA - BAIRRO – LEBLON, nesta Capital, matriculado sob o número 79.309, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado na Av. Mato Grosso, 785, centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

- AURELIANO SOUSA DA SILVA – CPF: 011.033.241-52

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital o citado promissário será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande, 02 de Janeiro de 2017.

Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.166.091/0001-89, com sede à Av. Golden Gate, 300 – Carandá Bosque em Campo Grande/MS, proprietários de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS**, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34 Loja 01 Via Parque Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
232/00006-1	BOSQUE DAS ARARAS	003/033	DONALD DE DEUS RODRIGUES

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.126.474/0001-35, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 03 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
238/00134-1	BOM RETIRO II	016/027	NATIVIDADE GARCIA RODRIGUES

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00324-1	PARQUE IGUATEMI	015/042	LIDIANE BRITO DA SILVA
230/00097-1	MORADA DOS DEUSES	007/023	VIVIANE PAPI PAREDES DA SILVA
230/00304-1	MORADA DOS DEUSES	015/013	CR DUARTE & CIA LTDA CIRENE RODRIGUES DUARTE
239/00104-1	BOM RETIRO	016/001	DAVID DOS SANTOS FERNANDES
239/00150-1	BOM RETIRO	020/026	ADOLFO DE SOUZA BUREMAN

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.